Diário Oficial de Bauru

ASSINADO DIGITALMENTE
PELO PREFEITO MUNICIPAL
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA:13519910861
Assinado de forma digital por CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA:13519910861
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=AR PROTENSE, cn=CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA:13519910861
Dados: 2019.07.17 17:58:25 -03'00'

ANO XXIV - Edição 3.141 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 18 DE JULHO DE 2.019 EDIÇÃO DIGITAL

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.237, DE 11 DE JULHO DE 2.019

P. 26.049/18 Ap. 10.591/00 (capa) *Revoga as Leis Municipais nº 4.076, de 06 de maio de 1.996 e nº 4.614, de 08 de dezembro de* 2.000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 4.076, de 06 de maio de 1.996 e nº 4.614, de 08 de dezembro de 2.000, que autorizaram o Poder Executivo a doar uma área de terreno localizada no Distrito Industrial - 2ª Etapa, à empresa RAMIRES & DAHER LTDA – ME, cadastrado na Prefeitura Municipal como setor 03, quadra 1531, lote 08.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de julho de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ALINE PRADO FOGOLIN
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 14.290, DE 14 DE JUNHO DE 2.019

P. 100.065/19 (6.940/19 – EMDURB) *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.155, de 10 de dezembro de 2.018, suplementa recursos no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 04.01.00, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no total de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	07	15.452.0022.2100	3.3.90.39	700.000,00
04.01.01	18	15.452.0022.2102	3.3.90.39	10.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias na Unidade Orçamentária 04.01.00, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB:

I- Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	05	15.452.0022.2100	3.3.90.30	700.000,00
04.02.01	23	99.999.1002.9999	9.9.99.99	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 14 de Junho de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.314, DE 11 DE JULHO DE 2.019

P. 57.308/18 Ap. 13.575/92 (capa) *Permite o uso de um imóvel público ao TERCEIRO QUARTEIRÃO DE AMIGOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido ao TERCEIRO QUARTEIRÃO DE AMIGOS o uso de uma área localizada no Jardim Marambá, cujo roteiro tem início no marco "0" cravado no alinhamento da Rua José Talon e segue por este alinhamento na distância de 32,00 metros até o marco "1"; daí defletindo à direita com curva pelo desenvolvimento de um raio de 9,00 metros segue na distância de 14,16 metros até o marco "2"; daí defletindo à direita e ainda em curva segue na distância de 10,00 metros até o marco "3"; daí defletindo à esquerda segue em curva na distância de 14,00 metros e pelo alinhamento da Avenida Pedro Bertolini, até o marco "4"; daí defletindo à direita segue na distância de 29,00 metros até o marco "5"; daí defletindo à direita segue à distância de 30,00 metros até o marco "0" (ponto de partida) perfazendo um área de 1.198,75 metros quadrados.

Art. 2º Do Termo de Permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, conforme conveniência da Administração;
b) utilização do bem exclusivamente para o desenvolvimento de atividades sociais;
c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificado o Permissionário;
d) manutenção, guarda e conservação da área por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
e) toda e qualquer modificação a ser introduzida no bem deverá ser previamente autorizada pelo Permitente e será de exclusiva responsabilidade do Permissionário, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do bem;
f) gratuidade da permissão, tendo em vista os relevantes serviços sociais prestados no local;
g) funcionamento no local de Biblioteca para o uso da comunidade;
h) possibilidade da Administração Pública utilizar a área quando previamente solicitado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de julho de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado na Natalina Bonora, nº 2-100, Jd. Marabá, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de propriedade da Empresa **GERAARTE GESTORA DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.980/001-16, com o endereço na Rua Jayme Vicente Holloway, nº 1-51, casa 8, Garden Vile, Vila Aviação, representada pelo Sr. **JOSÉ CLÁUDIO GODIANO**, a seguir denominados **LOCADORES,** destinado a abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 92/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 31.145/19.

Bauru, 17 de julho de 2019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	**034/19**
INTERDIÇÃO	**TOTAL**
OCORRÊNCIA	RISCO DE COLAPSO
BENS AFETADOS	IMÓVEL RESIDENCIAL
NOME DO MORADOR	VAZIO
PROPRIETÁRIO	ESPÓLIO DE ALMIR PINTO DO AMARAL
ENDEREÇO VISTORIADO	ALAMEDA DOS GERÂNIOS
QUARTEIRÃO	06
NÚMERO	35
BAIRRO	PARQUE VISTA ALEGRE

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil vistoriou e constatou que o imóvel residencial localizado na Alameda dos Gerânios nº 06-35, no Parque Vista Alegre, em Bauru encontra-se em péssimas condições de conservação e sob risco iminente de desabamento. Assim sendo, a casa deve ser reformada ou demolida imediatamente, como forma de preservação de vidas e do patrimônio.

Em razão dos problemas constatados e visando a eliminação dos riscos, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR TOTALMENTE** o imóvel, sendo que nova ocupação só poderá ocorrer após a execução de obras que garantam a estabilidade estrutural da edificação e a integridade física de seus moradores.

Bauru, 17 de julho de 2019

Rogério Gago
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil-Compdec-Bauru
Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:
ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.
Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:
Site da prefeitura: **www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria**
email: **ouvidoria@bauru.sp.gov.br**
Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**
Correspondência enviadas para o seguinte endereço:
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça das Cerejeiras 1-59
Vila Noemy - Bauru - SP
CEP 17014-500

EXTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 1.974/19 - **PROCESSO N°** 43.182/09 – **DOADOR:** MUNICÍPIO DE BAURU – **DONATÁRIA:** AGROPASTORIL DOS POÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - **OBJETO:** O objeto da presente doação com encargo se refere ao terreno a seguir descrito: Setor 04, Quadra 2130, Lote 04 – Distrito Industrial III. "Imóvel correspondente ao lote sob nº 04 da Quadra sob letra J do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 82,81 metros de frente mais a curva com desenvolvimento de 17,47 metros, confrontando pela frente com a Rua 03, quarteirão 05, lado ímpar, 29,76 metros mais a curva com desenvolvimento de 17,47 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a rua 07, quarteirão 01, lado par, com a qual faz esquina, 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 05 e 80,43 metros nos fundos confrontando com o lote 03, encerrando uma área com 3.488,04 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 614 e avaliado por R$ 523.206,00 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos e seis reais)". - **ASSINATURA:** 28/05/19.

CONTRATO Nº 9.427/19 - **PROCESSO Nº** 55.609/19 **- CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BAURU **- CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB **– OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recebimento, separação, operação e disposição dos Resíduos Verdes e Volumosos gerados no município para o Município de Bauru. **- PRAZO**: 12 meses – **VALOR TOTAL**: R$ 993.300,00 – **PROPONENTES:** 01 - **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação com base no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 **- ASSINATURA:** 12/07/2019, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.321/17 - PROCESSO Nº 3.205/09 Ap. 14.319/16 (CAPA) **- CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE **- OBJETO**: As partes resolvem alterar o item 8.1 da Cláusula Oitava, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: "8.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993". 2.1. Considerando o Índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do mês de fevereiro/2019 de 3,89%, será acrescido ao valor do contrato nº 8.321/17 a importância de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), razão pela qual o item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato original passará a ter a seguinte redação: "6.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a importância de R$ 78.624,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru das Secretarias Municipais de Planejamento, Meio Ambiente, Negócios Jurídicos, Cultura, Bem - Estar Social, Administração, Obras, Educação, Economia e Finanças, Saúde, Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda e Gabinete do Prefeito. **- ASSINATURA**: 03/06/19.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.343/17 - PROCESSO Nº 7.846/17 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB **- OBJETO:** As partes, resolvem, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme previsão contida na Cláusula Nona, item 9.2 do contrato alterar a quantidade inicialmente prevista na Cláusula Terceira, item 3.1, SUPRIMINDO para o item 02 (Prestação de serviço de destinação de verdes e volumosos, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço) em 100% (cem por cento) da quantidade inicialmente prevista para este item, que perfaz o valor total de R$ 1.250.960,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais). Após realização da pesquisa de mercado, apurou-se que o valor unitário contratado para o serviço descrito no ITEM 7 (manutenção e aferição da balança, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço), encontrava-se superior ao menor pesquisado, pactuando as partes a redução do valor deste item para R$ 9.000,00 (nove mil reais). Considerando a alteração do valor unitário para este item, a tabela contida na Cláusula Quinta, item 5.1 do ANEXO I do contrato, passa a ter a seguinte descrição dos valores unitários e totais:

RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PROVENIENTES DA COLETA DOMICILIAR ORGÂNICA "COMUM"					
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quantidade Estimada ANO**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	(Item 4.1.1) Atividades Administrativas e direção técnica, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Custo mensal	12	73.400,00	**880.800,00**
~~**02**~~	~~(Item 4.1.5) Destinação de Resíduos Verdes e Volumosos, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.~~	~~tonelada~~	~~8230~~		**ITEM EXCLUÍDO**
03	(Item 4.1.2) Vigilância noturna desarmada, 24 horas, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Custo mensal	12	9.200,00	**110.400,00**
04	(Item 4.1.2) Manutenção e limpeza das instalações administrativas do aterro sanitário, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Custo mensal	12	9.200,00	**110.400,00**
05	(Item 4.1.3) Recebimento, armazenamento e destinação de pneus, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Custo mensal	12	9.500,00	**114.000,00**
06	(Item 4.1.4) Operação da balança, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Custo mensal	12	10.600,00	**127.200,00**
07	(Item 4.1.4) Manutenção e Aferição da balança, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	ANUAL	1	9.000,00	**9.000,00**
VALOR TOTAL					**R$ 1.351.800,00**

As partes, resolvem, ainda, alterar o item 2.1 do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." Consequentemente fica acrescido ao valor do contrato: R$ 1.351.800,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), razão pela qual o item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: "3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R$ 6.566.460,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente." **ASSINATURA:** 27/06/19.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.344/17 - PROCESSO Nº 7.846/17 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB **- OBJETO:** As partes, resolvem, alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 30 (trinta) meses, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo do presente contrato será de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." Considerando que o presente contrato é por escopo, para realização dos serviços e obras para finalização do plano de encerramento, e ainda, que os serviços e obras civis ainda não foram concluídos na sua totalidade, devendo ser realizados os serviços e pagos a CONTRATADA apenas os valores dos serviços efetivamente realizados pela mesma, conforme tabela abaixo:

Item	Contrato	Descrição	UN	R$/unitário	Qtd prevista	Qtd Utilizada	SALDO (un)	VALOR CONTRATADO	VALOR FATURADO	SALDO R$
1	8344/17	Reconformação geométrica – movimentação de solo	m²	R$ 4,50	200.000,00	112095	87.905,00	R$ 900.000,00	R$ 504.427,50	R$ 395.572,50
2		Impl. Drenagem de chorume	ml	R$ 110,00	1.500,00	314	1.186,00	R$ 165.000,00	R$ 34.540,00	R$ 130.460,00
3		Impl. Drenagem de gases	un	R$ 3.630,00	55,00	4,72	50,28	R$ 199.650,00	R$ 17.133,60	R$ 182.516,40
4		Impl. Cobertura vegetal – plantio	m²	R$ 5,30	150.000,00	79119	70.881,00	R$ 795.000,00	R$ 419.330,70	R$ 375.669,30
5		Impl. Drenagem pluvial – canaletas	ml	R$ 153,00	3.750,00	413	3.337,00	R$ 573.750,00	R$ 63.189,00	R$ 510.561,00
6		Perfuração de poços piezométricos	M.O.	R$ 3.246,00	4,00	3	1,00	R$ 12.984,00	R$ 9.738,00	R$ 3.246,00
								R$ 2.646.384,00	R$ 1.048.358,80	R$ 1.598.025,20

Após realização da pesquisa de mercado, apurou-se que o valor unitário contratado para o serviço descrito no ITEM 6 (perfuração de poços piozométricos sifonado até a cota final de 12m contado a partir da superficie, para acompanhamento do nível de chorume e gases no Aterro Sanitário), encontrava-se superior ao menor pesquisado, pactuando as partes a redução do valor deste item para R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Considerando a alteração do valor unitário para este item, a tabela contida na Cláusula Quinta, item 5.1 do ANEXO I do contrato, passa a ter a seguinte descrição dos valores unitários e totais:

Item	Contrato	Descrição	UN	R$/unitário	Qtd prevista	Qtd Utilizada	SALDO (un)	VALOR CONTRATADO	VALOR FATURADO	SALDO R$
1	8344/17	Reconformação geométrica – movimentação de solo	m²	R$ 4,50	200.000,00	112095	87.905,00	R$ 900.000,00	R$ 504.427,50	R$ 395.572,50
2		Impl. Drenagem de chorume	ml	R$ 110,00	1.500,00	314	1.186,00	R$ 165.000,00	R$ 34.540,00	R$ 130.460,00
3		Impl. Drenagem de gases	un	R$ 3.630,00	55,00	4,72	50,28	R$ 199.650,00	R$ 17.133,60	R$ 182.516,40
4		Impl. Cobertura vegetal – plantio	m²	R$ 5,30	150.000,00	79119	70.881,00	R$ 795.000,00	R$ 419.330,70	R$ 375.669,30
5		Impl. Drenagem pluvial – canaletas	ml	R$ 153,00	3.750,00	413	3.337,00	R$ 573.750,00	R$ 63.189,00	R$ 510.561,00
6		Perfuração de poços piezométricos	M.O.	R$ 3.246,00	4,00	3	1,00	R$ 12.984,00	R$ 9.738,00	R$ 2.300,00
								R$ 2.646.384,00	R$ 1.048.358,80	R$ 1.597.079,20

– **ASSINATURA:** 27/06/19.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.345/17 - PROCESSO Nº 7.846/17 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB **- OBJETO:** As partes, resolvem, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme previsão contida na Cláusula Nona, item 9.2 do contrato alterar a quantidade inicialmente prevista na Cláusula Terceira, item 3.1, SUPRIMINDO para os serviços descritos nos itens 9 (plano de inspeção) e 10 (plano de emergência) em 100% (cem por cento) da quantidade inicialmente prevista para estes itens, que perfazem o valor total de R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Após realização da pesquisa de mercado, apurou-se que o valor unitário contratado para o serviço descrito no ITEM 4 (manutenção do sistema de drenagem pluvial), encontrava-se superior ao menor pesquisado, pactuando as partes a redução do valor deste item para R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando a alteração do valor unitário para este item, a tabela contida na Cláusula Quinta, item 5.1 do ANEXO I do contrato, passa a ter a seguinte descrição dos valores unitários e totais:

MANUTENÇÃO E MONITORAMENTOS AMBIENTAIS DO ATERRO SANITÁRIO					
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quantidade Estimada ANO**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	(Item 4.2.2) Manutenção dos sistemas de drenagem de chorume, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Metro linear	1500	64,30	**96.450,00**
02	(Item 4.2.3) Manutenção do sistema de drenagem de gases, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	unitário	4	39.940,00	**159.760,00**
03	(Item 4.2.3) Manutenção da cobertura vegetal, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	m²	476.791,38	0,24	**114.422,64**
04	(Item 4.2.5) Manutenção do sistema de drenagem pluvial, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	Metro linear	200	570,00	**114.000,00**
05	(Item 4.3.1) Manutenção das vias de acesso, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	m²	1000	64,70	**64.700,00**
06	(Item 4.3.2) Plano de monitoramento, inspeção e manutenção geotécnica, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	4 relatorios interpretados	12.900,00	**51.600,00**
07	(Item 4.3.4.1) Controle de Pragas e Vetores	Custo mensal	12	2.710,00	**32.520,00**
08	(Item 4.3.4.2) Relatório contendo Análises Laboratoriais de Águas Superficial e Subterrânea no Aterro Sanitário de Bauru, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.	M.O.	32	5.270,00	**168.640,00**
~~09~~	~~(item 4.4.1) Plano de Inspeção, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.~~	~~M.O.~~	~~1~~	**~~ITEM EXCLUÍDO~~**	
~~10~~	~~(item 4.4.2) PLANO DE EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO DAS EMERGÊNCIAS, incluindo recursos humanos, maquinário, equipamento e materiais necessários à execução do serviço.~~	~~M.O.~~	~~1~~	**~~ITEM EXCLUÍDO~~**	
11	ISOLAMENTO E SEGURANÇA DE ACESSO	Metro linear	2800	6,23	**17.444,00**
VALOR TOTAL DO CONTRATO					**819.536,64**

Consequentemente, em razão da supressão dos itens 9 e 10 e da redução de valores do item 4, a Cláusula Terceira, item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: "3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R$ 2.459.285,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente." As partes, resolvem, ainda, alterar o item 2.1 do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." – **ASSINATURA:** 27/06/19.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José Françoso
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
SEDE da Secretaria da Administração
Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h
Almoxarifado Central e Patrimônio
Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h
SESMT
Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 98129-1264
Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099
Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110
Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337
Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431
Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548
Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022
Perícia Médica: (14) 3227-5647
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
Serviço Social: (14) 3227-5650
Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: **administracao@bauru.sp.gov.br**

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
OUVIDORIA: http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx
FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)
Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, n° 6.423/2013, n° 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
25475	91713/2019	14/06/2019

A CDF- Administração está à disposição através do email: *cdf_adm@bauru.sp.gov.br.*

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)
Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, n° 6.423/2013, n° 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	E-PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
16158	432/2019	03/01/2019

A CDF- Administração está à disposição através do email: *cdf_adm@bauru.sp.gov.br.*

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)
Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, n° 6.423/2013, n° 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

MATRÍCULA	E-PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
20645	1468/2019	14/02/2019

A CDF- Administração está à disposição através do email: *cdf_adm@bauru.sp.gov.br.*

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1901/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº ,** a PORTARIA N.º **1708/2019** que nomeou o (a) Sr(a). **ISABELA PARECIDA VICENTE**, portador(a) do RG nº **16828988X**, classificação **60º** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL",** edital **02/2015,** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 1902/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº ,** a PORTARIA N.º **1709/2019** que nomeou o (a) Sr(a). **FERNANDA CRISTINA SILVA**, portador(a) do RG nº **267394688**, classificação **61º** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL",** edital **02/2015,** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.
A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1903/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCIA APARECIDA DE ARAUJO,** portador(a) do RG nº **278672218**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **86º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, edital nº **02/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/07/2019 ÀS 9h.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1904/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SILVIA CARLA LOPES,** portador(a) do RG nº **341950105**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **87º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, edital nº **02/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/07/2019 ÀS 10h.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1905/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3141** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA,** portador(a) do RG nº **428000204**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **53º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº **12/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/07/2019 ÀS 14h.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Nair Francisco Costa da Silva, matrícula 23.479, cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de janeiro de 2016, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1906/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3141** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VICTOR HENRIQUE LIMA DE MORAES,** portador(a) do RG nº **498031779**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **54º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, edital nº **12/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/07/2019 ÀS 15h.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Neli Fátima Vieira, matrícula 22.517, cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2015, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

ANEXO I (ORIGINAIS)
1. **RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);**
2. Certidão de casamento (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link abaixo: **(**http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
4. **CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);**

5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp);
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. Extrato do PIS/PASEP**, com nome atualizado,** verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar (reservista e/ou equivalente);**
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de seu RG** (www.ssp.sp.gov.br) com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais On Line** (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) (prazo de 5 dias para emissão)
11. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
12. **CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;**
13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
14. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
15. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
16. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários);**

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA 1 DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EDITAL 06/2019 (realizada no dia 16/06/2019) e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE – CURSO DE FORMAÇÃO

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0030000546	ADRIANA DE OLIVEIRA LUIZ BEZERRA	27,00
0030002618	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS LAVOR	26,00
0030001895	ALINE EIGENHEER PINKE TORRES DE MORAIS	27,00
0030001160	ALINE STEPHANIE MARTINS	24,00
0030000131	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS	28,00
0030000041	AMANDA RIJO SOARES	30,00
0030002789	ANA CAROLINA BONFIM DOS SANTOS	27,00
0030000242	ANA CAROLINE MARTINS MARCIANO	26,00
0030001094	ANA CLAUDIA FRAGA CERCI	28,00
0030001725	ANA FLÁVIA DE JESUS SANTOS	24,00
0030000919	ANA JÚLIA ALMEIDA ROCHA SILVÉRIO	29,00
0030001108	ANA LÍGIA JESUS DE SOUZA	25,00
0030002409	ANA MARIA DIAS DE SOUZA CANNEVER	26,00
0030000882	ANA PAULA DA SILVA MORAES	26,00
0030002545	ANA PAULA DA SILVA SECOLO	24,00
0030001729	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	24,00
0030001352	ANA PAULA GOMES DE MORAES	26,00
0030001814	ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA	25,00
0030000856	ANDREA JOSIANE RODRIGUES PEREIRA SILVEIRA	26,00
0030000406	ANDRESSA APARECIDA CANDIDO	24,00
0030001834	ANGELA MARIA BARNABÉ ALVES	26,00
0030002313	APARECIDA CELIA LOCHE FERREIRA	29,00
0030000663	APARECIDO DONISETI LEANDRO	31,00
0030002821	BEATRIZ DE ARAUJO MIZUNO	29,00
0030001504	BRUNA CRISTO ALVES PEREIRA	25,00
0030001073	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO	27,00
0030001681	CAIO VINÍCIUS BERGAMINI SILVA	25,00
0030001040	CAROLINE PIMENTA	24,00
0030002845	CHRISTHIAN DOS SANTOS	24,00
0030001225	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO	25,00
0030002651	CLEONICE MARIA DE AQUINO DA SILVA	26,00
0030002346	CLEUSA APARECIDA RAMOS	24,00
0030000329	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	28,00
0030000488	CRISTIANE DE LOURDES BORGES	25,00
0030000818	CRISTIANO MILTON DE SOUZA	27,00
0030002369	CRISTIANO RODRIGO MARSOLA	29,00
0030002367	DAIANY COSTA SANTINELLI	24,00
0030002943	DAMARIS SILVEIRA TRINDADE	27,00
0030000010	DENISE DA SILVA MAXIMO TECHERA	28,00
0030001093	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO	26,00
0030003061	EDNA MIRANDA	24,00
0030001585	EDUARDO MAXIMO FERREIRA	24,00
0030002510	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	25,00
0030001736	EMILLY ANNE VILELA CARDOSO	25,00
0030000012	ÉRIKA REGINA CREPALDI MOURA DOS SANTOS	25,00
0030003037	FABIANA DIAS MOREIRA	24,00
0030001685	FABIANA SUZY DA SILVA AMARAL	29,00
0030002975	FABRICIO LOPES RICCI	25,00
0030001347	FERNANDA DA SILVA PAZ	27,00
0030001900	FERNANDA ROMUALDO DA SILVA	24,00
0030002015	FERNANDA SUDÁRIO DE ATAÍDE	27,00
0030001369	FERNANDA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA	24,00
0030002075	FERNANDO DE JESUS HONORIO	28,00
0030002552	FLAVIA SANTOS MIAN	24,00
0030002824	FLÁVIO OGEDA RAMALHO	32,00
0030002354	FRANCIELLE BORTOLOTI	31,00
0030001240	FRANCIELLE ESTORINO REGINA MOURA	24,00
0030001412	GABRIELA DOS SANTOS SHAUSTZ	28,00
0030003080	GABRIELE BARBOSA DA SILVA	26,00
0030001549	GISLAINE DE ALMEIDA NAZARE	24,00
0030000275	GIULIA SOARES DA CRUZ	24,00
0030000450	GLENIA BRAGA FERREIRA	27,00
0030000096	GRAZIELA KAMI MURA LUZ	29,00
0030002642	GUILHERME MASSAU DE MORAES SANTOS	28,00
0030002349	HELENA GOULART LEITE DA FONSECA	27,00
0030002869	HELENA RIBEIRO BURHOFF	24,00
0030000404	ILTON FERNANDES VALÉRIO	25,00
0030001454	IRACEMA MARIA CACERES	27,00
0030002871	IVANI BORGES DOS SANTOS DOMINGUES	26,00
0030000081	JANAINE AUGUSTINHO	25,00
0030002938	JANICE MISQUIATTI FERNANDES SILVA	28,00
0030001422	JOAO VITOR RUTIA BUENO	29,00
0030002070	JORGE HENRIQUE RIBEIRO HAASE	24,00
0030002003	JOSÉ ROBERTO GUIDINHO MARCOS	28,00
0030001293	JUCINEIA DOS SANTOS	26,00
0030002560	KARINA BUENO	25,00
0030002408	KARINA CARVALHO DA SILVA SOUZA	24,00
0030000182	KARINA RODRIGUES MOURA	28,00
0030000522	KARLA COSTA JULICH	35,00
0030002498	KATHIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	24,00
0030000408	LAÍS DE PAULA SANTANA	24,00
0030000310	LAIS VIEIRA RODRIGHERO CÂMARA	30,00
0030000130	LAUDENIR SANTOS DIAS	24,00
0030002555	LAURA CUNHA HANITZSCH	26,00
0030002180	LAURA FERNANDA DE SOUZA	25,00
0030002874	LAURA NUNES DE OLIVEIRA	28,00
0030002907	LEANDRO CALCIDONI GONÇALVES JUNIOR	29,00
0030000579	LEILA VELOSO CALAHANI FELÍCIO	32,00
0030002607	LENICE CLEMENTE DE CARVALHO	25,00
0030002289	LEONARDO FORTE MARCATO	25,00
0030000645	LIDIA CRISTINA DE LIMA	29,00
0030001202	LILIAN APARECIDA PEREIRA GODOI CREPALDI	24,00
0030002858	LIVIA ALVES TRIPOLI	24,00
0030000796	LUCI ANNE FERREIRA VILELA	24,00
0030002259	LUCIA ESTELA DA SILVA	25,00
0030000538	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO	24,00
0030001433	MAGALI MARQUES DA SILVA BISCALCHIM	24,00
0030002400	MAGALI TIEMY SAKAMOTO LEIZICO DOS SANTOS	33,00
0030000833	MARCELA CAMPOS DE SOUZA SARTORI	25,00
0030002479	MARCELA UETSI KUMAGAI	26,00
0030000068	MARCIA CRISTIANA DOS REIS ARQUEJADA	27,00
0030001321	MARCILENE SANT ANA DA SILVA	24,00
0030002676	MARIA CRISTINA DOS REIS CARA	26,00
0030001408	MARIA DA GLORIA BERNARDINI	25,00
0030000859	MARIA SANTOS VASQUEZ	24,00
0030001155	MARIANA YUMI KIMURA	28,00
0030002165	MARIANE RIBEIRO PINTO	26,00
0030001165	MARILZA APARECIDA PIZZOLIO ZANI	25,00
0030000729	MARILZA DE FATIMA DO AMARAL GOMES	29,00
0030000321	MARINEUSA ZIBETTI ROBERTO	25,00
0030002908	MATHEUS MARCELINO DO NASCIMENTO	27,00
0030000004	MICHELLE DA SILVA	29,00
0030002405	MILENA DOMINGUES MAHFUZ	24,00
0030001262	MILENA DOS SANTOS	27,00
0030000978	MIRIÃ DA CRUZ SANTOS	30,00
0030000008	OZEANE LIMA	26,00

0030002124	PAULO CESAR ALVES	30,00
0030003066	PRISCILA GOMES ALESSE DA COSTA	26,00
0030002443	PRISCILA SABRINA DE ANDRADE MACIEL	27,00
0030001278	RAFAEL MATHEUS MARTINS BERNARDES	25,00
0030001421	RAFAELA BARROS MARIANO SILVA	29,00
0030002417	REGINA DE KATIA MACOLONGO	25,00
0030000776	RENATA CRISTINA SAMPAIO CAFFEU	24,00
0030002018	RENATA GONÇALVES	28,00
0030000051	RENATO MARQUES	25,00
0030001382	ROBERTA CHAVES DE TOLEDO	24,00
0030001752	ROBERTA GOMES DE JESUS BELIZARIO	29,00
0030002991	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	24,00
0030000297	ROSANA VIDOTTI DE CASTRO VIEIRA	24,00
0030001757	ROSELI APARECIDA GREGO OICI	24,00
0030001984	ROSIELI DE CARVALHO	24,00
0030003000	SANDRA REGINA DA SILVA	26,00
0030000711	SANDRA REGINA DOS SANTOS BOTASIM	25,00
0030003050	SHEYLA ROCHA DA COSTA	26,00
0030002778	SILVANA DE FATIMA BALBINO SEBASTIAO	25,00
0030001839	SILVIA ANTONIA DOS SANTOS	24,00
0030002664	SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY	35,00
0030002024	SILVIA DE JESUS DA CRUZ	31,00
0030002466	SILVIA HELENA ASTOLFI GONÇALVES	24,00
0030003017	SUELI APARECIDA GERONIMO BUENO	27,00
0030002371	SUZANA LEAO ESTEVES FARTO	28,00
0030000320	TAIANE ROBERTO MOREIRA	34,00
0030003063	TALLES RHENAN GASPAR	25,00
0030000366	TATIANE CRISTINA BURIN	27,00
0030001721	THAIS NOGUEIRA NOBREGA	26,00
0030001275	THAMIRES KEILA SILVA FERRARI	26,00
0030001921	VANESSA LIPORAZ	24,00
0030000101	VANESSA PEREIRA DE CAMARGO	26,00
0030000438	VERONICA APARECIDA SANTIAGO	27,00
0030002520	VIVIANE YURIKO BABA	24,00
0030002066	WAGNER MONGER	24,00
0030002848	YONE APARECIDA DOS SANTOS	26,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA 1 (realizada em 16/06/2019) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE – CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EDITAL 06/2019

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS**, aprovados na **1ª FASE - PROVA OBJETIVA 1** do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, para a realização **2ª FASE – CURSO DE FORMAÇÃO**, nos termos do Edital 06/2019, de acordo com as seguintes orientações:

1. O Curso de Formação será realizado no período de 05 a 08 de agosto de 2019, das 19h30min. às 22h30min., observado o horário oficial de Brasília/DF**, com duração de 03 (TRES) HORAS/DIA, 12 HORAS TOTAIS, na FOB – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU, AUDITÓRIO, localizada na ALAMEDA DR. OTÁVIO PINHEIRO BRISOLA, Nº 9-75, JARDIM BRASIL.**

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 19h15 min., não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

3. Serão considerados habilitados para participar do **Curso de Formação**, os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto na Prova Objetiva 1, limitando-se as 200 (duzentas) maiores notas, e havendo empate, todos os candidatos nesta situação participarão do **Curso de Formação**, bem como todos os candidatos inscritos como deficientes aprovados na 1ª Fase - Prova Objetiva 1, conforme edital nº 06/2019.

3.1) Os candidatos aprovados na 1ª Fase - Prova Objetiva 1 do Concurso Público realizado para o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, deverão obter 100% (cem por cento) de frequência no CURSO DE FORMAÇÃO, para serem habilitados à realização da 2ª Fase - Prova Objetiva 2. Aqueles que não comparecerem no CURSO DE FORMAÇÃO serão automaticamente eliminados do certame, conforme disposto pelo Capítulo X, Item 2 do Edital nº 06/2019.

4. O Curso de Formação terá carga horária de 12 (doze) horas**.**

5. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização do **Curso de Formação**, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1) O horário de início do Curso está previsto a partir das **19h30min.**, após os devidos esclarecimentos. Somente será admitido à sala de curso o candidato que estiver munido de documento de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do curso, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será o Curso de Formação, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à participação no Curso (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).

11.3) Após o início do Curso de Formação não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização do curso.

12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

13. Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização do curso:

13.1) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe do Curso e/ou com os demais candidatos;

13.2) não atender aos chamados dos fiscais para adentrar a sala após os devidos intervalos;

13.3) não cumprir a carga horária de 3 horas/diárias e 12 horas totais prevista no item 1 deste edital;

13.4) Sair do prédio antes do término do Curso de Formação;

14. Será publicado no dia **15/08/2019** no Diário Oficial o **Resultado do Curso de Formação** e o **Edital de Convocação** para a **Prova Objetiva 2.**

15. No dia designado para realização do curso, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, filmadora, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

16. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local do curso.

17. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local do curso.

18. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização do curso, o candidato será automaticamente excluído do certame.

18.1) É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a realização do Curso de Formação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

19. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Curso de Formação, nem por danos neles causados.

20. Durante a realização do curso, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

21. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza o curso sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo e revisão do conteúdo do Curso.

22. Será disponibilizado uma apostila para o candidato na qual poderá ser feito anotações.

22.1) Ao assinar a lista de presença do Curso de Formação os candidatos estarão declarando o recebimento da apostila.

23. Todas as despesas referentes ao comparecimento no Curso de Formação, como transporte, alimentação e outros, correrão as expensas do candidato.

24. O curso de Formação: O papel do Cuidador e a Educação para a Saúde no Ambiente Escolar, constará dos seguintes temas:

24.1) Educação Especial I: **1**. Cuidados: 1.1 Higiene; 1.2 Alimentação; **2**. Primeiros Socorros: 2.1 Engasgo; 2.2 Queda; 2.3 Convulsão; 2.4 Vômito; 2.5 Diarreia; 2.6 Sangramentos.

24.2) Educação Especial II: **1**. Posicionamento; **2**. Mobilidade; **3**. Transferências; **4**. Tecnologia assistiva: 4.1 Cadeira de rodas; 4.2 Órteses; 4.3 Dispositivos auxiliares de marcha.

24.3) Educação Especial III: **1**. Inclusão Escolar: 1.1 Conceitos Básicos 1.2 Atribuições do Cuidador no Ambiente Escolar: Favorecendo o Processo da Inclusão; **2**. Conhecendo a Pessoa Cuidada: 2.1 O Desenvolvimento Humano 2.2 Os Tipos de Deficiência 2.3 O Autismo 2.4 Conclusão; **3**. O Papel do Cuidador: 3.1 O Cuidar 3.2 O Cuidador e a Pessoa Cuidada: Relação de Vínculo 3.3 O Cuidador nas Relações: Equipe e Família 3.4 Como lidar com Comportamentos Inesperados? 3.5 Violência Contra a Criança.

24.4) Legislação: **1**. Legislação Atinente aos Direitos e Deveres do Cuidador e da Pessoa Cuidada.

25. No período haverá intervalo de 15 minutos.

26. Os candidatos deverão atender aos chamados dos fiscais para adentrar a sala após os intervalos.

27. Alimentos e água podem ser levados no Curso de Formação.

28. O candidato deverá firmar sua presença em lista fornecida pela Coordenação**.**

29. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do curso, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 10h do dia 05 (cinco) de agosto de 2019, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 06/2019**.

30. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável

deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizado o curso.

31. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

32. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização do Curso de Formação implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou nova realização do Curso.

33. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Curso.

34. O Curso de Formação poderá ser filmado pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

35. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização do Curso de Formação (18/07/2019), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru/SP, 18 de julho de 2019.

A Comissão

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MOTORISTA - EDITAL 07/2019 (realizada no dia 16/06/2019) e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0030100392	ADENILSON APARECIDO JUSTO	23,00
0030100028	ADILSON FERNANDES DE AQUINO	22,00
0030101181	ADRIANO NUNES CUSTODIO DA SILVA	23,00
0030100276	AGUINALDO BATISTA REA	22,00
0030100575	ALCIDES FERNANDES NETO	22,00
0030100535	ALEX DA SILVA NEVES	25,00
0030100236	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	22,00
0030100614	ALEXANDRE DUARTE MARTIMIANO	27,00
0030100449	ALEXANDRE FONTES	22,00
0030101198	ALLAN DOS SANTOS	25,00
0030101151	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	24,00
0030100934	ANDRÉ LUIZ NIETTO	25,00
0030100984	ANTONIO CICERO DA SILVA	22,00
0030100121	APARECIDO PALOMO DA SILVA BARROS	23,00
0030100733	APARECIDO TEIXEIRA SANT ANA	22,00
0030100312	BENILTON DE PAULO	27,00
0030100275	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	25,00
0030101221	CÉLIO MESSIAS DE ARRUDA GUIMARÃES	26,00
0030100221	CELSO ANDRE TESSITORE	26,00
0030100935	CELSO FERREIRA DA SILVA	22,00
0030100940	CELSO FRANCELINO MOREIRA	24,00
0030101217	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA NEGRI	23,00
0030100728	CLÁUDIO DOS SANTOS	22,00
0030100130	CLAUDIO GONÇALVER DE OLIVEIRA	23,00
0030100292	CLAUDIO LEMOS VAZ	24,00
0030100954	CLEBER RODRIGO MENCIA	25,00
0030100355	CLEVERSON JULIANO CARVALHO	30,00
0030100824	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES	25,00
0030100822	CRISTIANO BUENO AYUB	29,00
0030100645	DANIEL PEZZAN	25,00
0030100866	DANIEL PORTELA MARQUES	24,00
0030101070	DANIEL VASCONCELO VILHARBA	25,00
0030100521	DANIELA SANTOS ROCETTI	36,00
0030100478	DANILO BATISTA DIAS LEITE	25,00
0030100838	DANILO MARQUES DOS SANTOS	25,00
0030100171	DAVI ALVES PEREIRA	25,00
0030100093	DAVID APARECIDO MARIANO	22,00
0030100913	DAVID DRAGHI	23,00
0030100921	DELTON APARECIDO RODRIGUES	24,00
0030101163	DENIS WILLIAM PEREIRA	26,00
0030101055	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ	26,00
0030101101	DENISON CESARIO PEREIRA	22,00
0030100330	DIEGO RIOS SANTAROSA	25,00
0030100839	DIOGO JOSE SECOLO FRANCISCO	25,00
0030100271	DIRCEU LEITE DA SILVA JUNIOR	22,00
0030100654	DOUGLAS LOPES PEREIRA	24,00
0030101140	DOUGLAS WILLIAM DE GODOY CRUZ	23,00
0030100051	EBER FRANCISCO DOS SANTOS	26,00
0030101025	EDER BONINI	24,00
0030100266	EDINÉIA ANGELA DE PAULA	24,00
0030100217	EDNEI ANTONIO LUNA	24,00
0030100746	EDUARDO CICERO DA COSTA JUNIOR	23,00
0030100176	EDUARDO MORAES RODRIGUES	23,00
0030100055	EDUARDO VIEIRA LIMA	23,00
0030100248	ELEN TATIANE GOMES	25,00
0030101214	ELIEL DA SILVA ALVES	25,00
0030100416	ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO	26,00
0030100903	ELTON MARIANO ESTEVAO	24,00
0030100016	ELVIS ARON ZANQUETA	27,00
0030101209	EMERSON LUIZ FERRAREZI DE CAMPOS	28,00
0030100534	ENEIAS ERNESTO	24,00
0030100454	ERICK GOULART LEITE	23,00
0030100991	ERIVELTO APARECIDO DA SILVA	23,00
0030101167	EUCLIDES BENICIO SOBRAL NETO	23,00
0030100314	EURY COSTA MOREIRA	23,00
0030100547	EVANDRE ERIC FERNANDES AVILA	22,00
0030100431	FABIO CAVALHERI	23,00
0030101065	FABIO GARCIA CINICIATO	32,00
0030100087	FABIO OLIVEIRA DE ABREU	35,00
0030100523	FABRICIO PEREIRA DORSE	24,00
0030100747	FABRICIO SANTANA CONE SILVA	23,00
0030100027	FELIPE NUNES GALDINO	22,00
0030100308	FERNANDA SORRILHA PEREIRA	22,00
0030100050	FERNANDO HENRIQUE VALVERDE	24,00
0030100029	FERNANDO JOSE BARBOSA	26,00
0030100874	FERNANDO SILVA TAVARES	23,00
0030100007	FERNANDO SOARES PEREIRA	24,00
0030100545	GABRIEL ANTONIO	22,00
0030101032	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO	26,00
0030100969	GILSON GOMES	26,00
0030100261	GISELI BERTIZOLI MORENO	26,00
0030101079	GUERINO ANTONIO HENRIQUE	23,00
0030100525	GUSTAVO HENRIQUE ESPINOSA E SILVA	23,00
0030101082	HEVERSON FREUDMAN PETER GOMES	25,00
0030100259	HUDSON OLIVEIRA DA SILVA	23,00
0030100096	HUGO NAKANISHI	26,00
0030100859	ISAAC JOSÉ GARCIA	25,00
0030100222	IVAN FERREIRA DE MEDEIROS	22,00
0030101007	IVAN GUILHERME ADAMI	26,00
0030100496	IVAN ROBERTO OLIVEIRA GODOI	27,00
0030100218	IZAQUE COSTA GOMES	25,00
0030101193	JEFFERSON RODRIGO PINTO	26,00
0030100685	JOÃO PAULO AQUIRRA DO NASCIMENTO	25,00
0030100501	JOÃO VICTOR DA SILVA E SILVA	24,00
0030100058	JOHNNY WILLIAM LEME FERNANDES	26,00
0030100214	JOSÉ AUGUSTO NAVARRO PINTO	23,00
0030101047	JOSÉ AUGUSTO SFORCIN	22,00
0030100890	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR	25,00
0030100516	JOSE EDUARDO BORELLI AZEVEDO	27,00
0030100318	JOSE IVAN LOPES	26,00
0030100797	JOSE IZIDIO DE LIMA	27,00
0030101180	JOSÉ MENDES DOS SANTOS	23,00
0030100365	JOSE RAFAEL PEREIRA LIMA	22,00
0030101107	JOSÉ SERGIO FERRAZ JUNIOR	25,00
0030100699	JOSIEL JOSÉ DA SILVA	22,00
0030100918	JUAREZ AZEVEDO	22,00
0030100635	JULIANA BALMANT GAGO	25,00
0030100183	JULIO FIRMINO VIEIRA	23,00
0030101203	JULIO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	22,00
0030100554	JURANDI DOS SANTOS SILVA	22,00
0030100564	LAYON MARTINS FERREIRA	26,00
0030100206	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE GODOI	24,00
0030100864	LEANDRO NARCIZO BARBOSA	22,00
0030101081	LEONARDO TADAO KAWAGUCHI	29,00
0030100126	LEONIDAS SERGIO VIEIRA	25,00
0030100915	LUCIANA RATHSAN GARCIA	27,00

0030100074	LUIS CARLOS ADORNO	23,00
0030100482	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	24,00
0030100257	LUIZ AUGUSTO NABA DOS SANTOS	31,00
0030101179	LUIZ EDUARDO BIONDO SEVERINO	23,00
0030100745	LUIZ FERNANDO LIBERALINO ORTIZ DA SILVA	26,00
0030100912	LUIZ FERNANDO NUNES RODRIGUES	23,00
0030100916	MAGALI APARECIDA FARIA DE MORAES	24,00
0030100775	MARCELA CRISTINA MARQUES	23,00
0030100417	MARCELO AUGUSTO NAKAYA	22,00
0030100642	MARCELO NERYS EVANGELISTA	22,00
0030100629	MARCELO VILAS BOAS MARCELINO	26,00
0030100996	MÁRCIA MACHADO CAMPOS	25,00
0030100242	MARCIO FERREIRA ZANATA	22,00
0030100789	MARCIO LUIZ GREGORIO	26,00
0030100254	MARCIO MASSANORI IWAMOTO	24,00
0030100989	MARCO ANTONIO BORGES DIAS	26,00
0030100300	MARCO ANTONIO MOTTA FILHO	28,00
0030100567	MARCO AURELIO ALVAREZ DE LIMA	26,00
0030101173	MARCOS ORSI DA SILVA	23,00
0030101219	MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTILHO DOS SANTOS	22,00
0030100834	MARIA CRISTINA HAGA	28,00
0030100066	MARIA INEZ DE SOUSA	28,00
0030100038	MARIANE TAVARES DA SILVA	23,00
0030100057	MARIO SILVA CARVALHO	23,00
0030100230	MATHEUS CAVICCHIOLI AZEVEDO	22,00
0030100467	MICHAEL CARVALHO RODRIGUES	27,00
0030100711	MILTON RICARDO CANTADOR	23,00
0030100812	MIRTES DE OLIVEIRA SILVA	28,00
0030100086	MOACIR GONÇALVES FERREIRA	27,00
0030100349	NELSON DA COSTA LINO JUNIOR	22,00
0030100558	NESTOR ANTONIO FERREIRA	22,00
0030101183	NILTON CARLOS FIGUEIRA	23,00
0030100884	ODARIL ANDERSON MOÇO	22,00
0030100621	ONIVALDO SIMENSATO JUNIOR	33,00
0030100965	OSMAR FERREIRA ALVES	23,00
0030101123	OSVALDO MIGUEL	24,00
0030100889	OTHON ROBERTO PEREIRA PAULETTO	23,00
0030100428	PAULO DARCY BERNARDI LINARES	28,00
0030101020	PAULO HENRIQUE CARDOSO	29,00
0030100836	PAULO SERGIO VALIM DE FREITAS	28,00
0030100199	RAFAEL LAPERUTA	25,00
0030100068	RAFAEL TIEPPO FREDDI	23,00
0030100778	RAFAEL VINICIUS ORESTES	24,00
0030100576	REGINA GOIVINHO BELIZARIO	22,00
0030100182	REGINALDO PEREIRA	29,00
0030100720	RENAN MARCEL DE SIQUEIRA PAIM	24,00
0030100502	RENATO APARECIDO BOLSONI	25,00
0030100880	RENATO DE CAMPOS VICENTINI	26,00
0030100736	RENATO LUCILLIA DA SILVA	22,00
0030100327	RENNE DE VERGENNES	22,00
0030100133	RICARDO ARMATE	22,00
0030101138	RICARDO DE LIMA LOPES	22,00
0030100837	RICARDO JESUS MORIJO	22,00
0030101137	RICARDO LOSSI NOGUEIRA	25,00
0030100097	RICARDO TADEU MANHANI	26,00
0030100759	RICHARD CERVATI DUTRA	26,00
0030101124	RINALDO DOS SANTOS	23,00
0030101098	RIORDAN FERREIRA BARRETO	29,00
0030100877	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	25,00
0030101233	ROBERTO REVELINO RODRIGUES DOS REIS	23,00
0030101096	ROBSON DE FACIO FARIA	28,00
0030100945	ROBSON PEREIRA	23,00
0030101078	RODNEI JOÃO DE OLIVEIRA	22,00
0030101215	RODRIGO ALBERTO FERNANDES	32,00
0030100136	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	22,00
0030100154	RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS	27,00
0030101128	RODRIGO GARNICA DE MOURA	23,00
0030100615	RODRIGO LUIZ DANELON NUNES	26,00
0030100980	RODRIGO MARTINS MACHADO	23,00
0030100546	RODRIGO PAIVA MANSO	22,00
0030100440	RODRIGO SILVA CAMARGO	22,00
0030100067	ROGÉRIO AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO	27,00
0030100450	ROGÉRIO DA CRUZ PRATES	26,00
0030100549	ROGÉRIO DA SILVA	22,00
0030100321	ROGERIO GARCIA	22,00
0030101133	RONALDO BUENO DE CAMARGO	27,00
0030100906	RONIE PETERSON ZORZETTO	23,00
0030100403	RONILDO DELEÃO LEITE	28,00
0030100854	RUBENS SABINO	23,00
0030101003	SAMUEL ALVES AMARAL	22,00
0030101185	SANDRO LUIZ NEVES	26,00
0030100189	SERGIO PEREIRA ANDRADE	24,00
0030100978	SIDNEI VIEIRA DOS SANTOS	25,00
0030100369	TELMA APARECIDA RODRIGUES MANSO	23,00
0030100585	TERCIO SANTOS NAVARRO JUNOR	24,00
0030100634	THIAGO ANTONIO GARCIA	23,00
0030101175	THIAGO SILVA BUENO DE CAMARGO	25,00
0030100311	TIAGO BENTO SOUZA	22,00
0030100245	TIAGO SOARES DA SILVA	27,00
0030101192	VALDIR APARECIDO SANTO PIETRO	26,00
0030100078	VALDIR DIAS DA SILVA	26,00
0030100867	VALERIANA FERRAZ PROSSIDONIO	23,00
0030100291	VALMIR PAULINO AUGUSTO	24,00
0030100451	VANESSA POZENATO DAMASCENO	23,00
0030100760	VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	27,00
0030100793	VINICIUS DOS SANTOS CORDEIRO	24,00
0030101190	VINICIUS FERREIRA PIRES	28,00
0030100802	VITOR ELIAS DE OLIVEIRA MARQUEZINI BOMFIM	23,00
0030101094	WAGNER ALEXANDRE FALCETE	24,00
0030100713	WALDEMAR SORRILHA FILHO	30,00
0030100088	WELTON RODRIGUES SANTANA	24,00
0030100696	WILSON GOMES LEAL JUNIOR	23,00
0030100212	WILTON REGIS DA SILVA SANTOS	25,00
0030100814	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA	23,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA (realizada em 16/06/2019) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MOTORISTA - EDITAL 07/2019

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados na **1ª FASE - PROVA OBJETIVA** do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MOTORISTA,** para a realização da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital **07/2019**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 18/08/2019 (DOMINGO), NO SAMBÓDROMO, localizado na RUA DAS FIGUEIRAS S/Nº, NÚCLEO PRESIDENTE GEISEL, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.

18/08/2019 (DOMINGO) às 07:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100392	ADENILSON APARECIDO JUSTO
0030100028	ADILSON FERNANDES DE AQUINO
0030101181	ADRIANO NUNES CUSTODIO DA SILVA
0030100276	AGUINALDO BATISTA REA
0030100575	ALCIDES FERNANDES NETO
0030100535	ALEX DA SILVA NEVES
0030100236	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
0030100614	ALEXANDRE DUARTE MARTIMIANO
0030100449	ALEXANDRE FONTES
0030101198	ALLAN DOS SANTOS

18/08/2019 (DOMINGO) às 07:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030101151	ANDERSON DOS SANTOS COSTA
0030100934	ANDRÉ LUIZ NIETTO
0030100984	ANTONIO CICERO DA SILVA
0030100121	APARECIDO PALOMO DA SILVA BARROS
0030100733	APARECIDO TEIXEIRA SANT ANA
0030100312	BENILTON DE PAULO
0030100275	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

0030101221	CÉLIO MESSIAS DE ARRUDA GUIMARÃES
0030100221	CELSO ANDRE TESSITORE
0030100935	CELSO FERREIRA DA SILVA

18/08/2019 (DOMINGO) às 08:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100940	CELSO FRANCELINO MOREIRA
0030101217	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA NEGRI
0030100728	CLÁUDIO DOS SANTOS
0030100130	CLAUDIO GONÇALVER DE OLIVEIRA
0030100292	CLAUDIO LEMOS VAZ
0030100954	CLEBER RODRIGO MENCIA
0030100355	CLEVERSON JULIANO CARVALHO
0030100824	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0030100822	CRISTIANO BUENO AYUB
0030100645	DANIEL PEZZAN

18/08/2019 (DOMINGO) às 08:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100866	DANIEL PORTELA MARQUES
0030101070	DANIEL VASCONCELO VILHARBA
0030100521	DANIELA SANTOS ROCETTI
0030100478	DANILO BATISTA DIAS LEITE
0030100838	DANILO MARQUES DOS SANTOS
0030100171	DAVI ALVES PEREIRA
0030100093	DAVID APARECIDO MARIANO
0030100913	DAVID DRAGHI
0030100921	DELTON APARECIDO RODRIGUES
0030101163	DENIS WILLIAM PEREIRA

18/08/2019 (DOMINGO) às 09:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030101055	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ
0030101101	DENISON CESARIO PEREIRA
0030100330	DIEGO RIOS SANTAROSA
0030100839	DIOGO JOSE SECOLO FRANCISCO
0030100271	DIRCEU LEITE DA SILVA JUNIOR
0030100654	DOUGLAS LOPES PEREIRA
0030101140	DOUGLAS WILLIAM DE GODOY CRUZ
0030100051	EBER FRANCISCO DOS SANTOS
0030101025	EDER BONINI
0030100266	EDINÉIA ANGELA DE PAULA

18/08/2019 (DOMINGO) às 09:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100217	EDNEI ANTONIO LUNA
0030100746	EDUARDO CICERO DA COSTA JUNIOR
0030100176	EDUARDO MORAES RODRIGUES
0030100055	EDUARDO VIEIRA LIMA
0030100248	ELEN TATIANE GOMES
0030101214	ELIEL DA SILVA ALVES
0030100416	ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO
0030100903	ELTON MARIANO ESTEVAO
0030100016	ELVIS ARON ZANQUETA
0030101209	EMERSON LUIZ FERRAREZI DE CAMPOS

18/08/2019 (DOMINGO) às 10:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100534	ENEIAS ERNESTO
0030100454	ERICK GOULART LEITE
0030100991	ERIVELTO APARECIDO DA SILVA
0030101167	EUCLIDES BENICIO SOBRAL NETO
0030100314	EURY COSTA MOREIRA
0030100547	EVANDRE ERIC FERNANDES AVILA
0030100431	FABIO CAVALHERI
0030101065	FABIO GARCIA CINICIATO
0030100087	FABIO OLIVEIRA DE ABREU
0030100523	FABRICIO PEREIRA DORSE

18/08/2019 (DOMINGO) às 10:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100747	FABRICIO SANTANA CONE SILVA
0030100027	FELIPE NUNES GALDINO
0030100308	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0030100050	FERNANDO HENRIQUE VALVERDE
0030100029	FERNANDO JOSE BARBOSA
0030100874	FERNANDO SILVA TAVARES
0030100007	FERNANDO SOARES PEREIRA
0030100545	GABRIEL ANTONIO
0030101032	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO
0030100969	GILSON GOMES

18/08/2019 (DOMINGO) às 11:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100261	GISELI BERTIZOLI MORENO
0030101079	GUERINO ANTONIO HENRIQUE
0030100525	GUSTAVO HENRIQUE ESPINOSA E SILVA
0030101082	HEVERSON FREUDMAN PETER GOMES
0030100259	HUDSON OLIVEIRA DA SILVA
0030100096	HUGO NAKANISHI
0030100859	ISAAC JOSÉ GARCIA
0030100222	IVAN FERREIRA DE MEDEIROS
0030101007	IVAN GUILHERME ADAMI
0030100496	IVAN ROBERTO OLIVEIRA GODOI

18/08/2019 (DOMINGO) às 11:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100218	IZAQUE COSTA GOMES
0030101193	JEFFERSON RODRIGO PINTO
0030100685	JOÃO PAULO AQUIRRA DO NASCIMENTO
0030100501	JOÃO VICTOR DA SILVA E SILVA
0030100058	JOHNNY WILLIAM LEME FERNANDES
0030100214	JOSÉ AUGUSTO NAVARRO PINTO
0030101047	JOSÉ AUGUSTO SFORCIN
0030100890	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
0030100516	JOSE EDUARDO BORELLI AZEVEDO
0030100318	JOSE IVAN LOPES

18/08/2019 (DOMINGO) às 12:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100797	JOSE IZIDIO DE LIMA
0030101180	JOSÉ MENDES DOS SANTOS
0030100365	JOSE RAFAEL PEREIRA LIMA
0030101107	JOSÉ SERGIO FERRAZ JUNIOR
0030100699	JOSIEL JOSÉ DA SILVA
0030100918	JUAREZ AZEVEDO
0030100635	JULIANA BALMANT GAGO
0030100183	JULIO FIRMINO VIEIRA
0030101203	JULIO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA
0030100554	JURANDI DOS SANTOS SILVA

18/08/2019 (DOMINGO) às 12:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100564	LAYON MARTINS FERREIRA
0030100206	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE GODOI
0030100864	LEANDRO NARCIZO BARBOSA
0030101081	LEONARDO TADAO KAWAGUCHI
0030100126	LEONIDAS SERGIO VIEIRA
0030100915	LUCIANA RATHSAN GARCIA
0030100074	LUIS CARLOS ADORNO
0030100482	LUIZ AUGUSTO DA SILVA
0030100257	LUIZ AUGUSTO NABA DOS SANTOS

0030101179	LUIZ EDUARDO BIONDO SEVERINO

18/08/2019 (DOMINGO) às 13:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100745	LUIZ FERNANDO LIBERALINO ORTIZ DA SILVA
0030100912	LUIZ FERNANDO NUNES RODRIGUES
0030100916	MAGALI APARECIDA FARIA DE MORAES
0030100775	MARCELA CRISTINA MARQUES
0030100417	MARCELO AUGUSTO NAKAYA
0030100642	MARCELO NERYS EVANGELISTA
0030100629	MARCELO VILAS BOAS MARCELINO
0030100996	MÁRCIA MACHADO CAMPOS
0030100242	MARCIO FERREIRA ZANATA
0030100789	MARCIO LUIZ GREGORIO

18/08/2019 (DOMINGO) às 13:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100254	MARCIO MASSANORI IWAMOTO
0030100989	MARCO ANTONIO BORGES DIAS
0030100300	MARCO ANTONIO MOTTA FILHO
0030100567	MARCO AURELIO ALVAREZ DE LIMA
0030101173	MARCOS ORSI DA SILVA
0030101219	MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTILHO DOS SANTOS
0030100834	MARIA CRISTINA HAGA
0030100066	MARIA INEZ DE SOUSA
0030100038	MARIANE TAVARES DA SILVA
0030100057	MARIO SILVA CARVALHO

18/08/2019 (DOMINGO) às 14:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100230	MATHEUS CAVICCHIOLI AZEVEDO
0030100467	MICHAEL CARVALHO RODRIGUES
0030100711	MILTON RICARDO CANTADOR
0030100812	MIRTES DE OLIVEIRA SILVA
0030100086	MOACIR GONÇALVES FERREIRA
0030100349	NELSON DA COSTA LINO JUNIOR
0030100558	NESTOR ANTONIO FERREIRA
0030101183	NILTON CARLOS FIGUEIRA
0030100884	ODARIL ANDERSON MOÇO
0030100621	ONIVALDO SIMENSATO JUNIOR

18/08/2019 (DOMINGO) às 14:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100965	OSMAR FERREIRA ALVES
0030101123	OSVALDO MIGUEL
0030100889	OTHON ROBERTO PEREIRA PAULETTO
0030100428	PAULO DARCY BERNARDI LINARES
0030101020	PAULO HENRIQUE CARDOSO
0030100836	PAULO SERGIO VALIM DE FREITAS
0030100199	RAFAEL LAPERUTA
0030100068	RAFAEL TIEPPO FREDDI
0030100778	RAFAEL VINICIUS ORESTES
0030100576	REGINA GOIVINHO BELIZARIO

18/08/2019 (DOMINGO) às 15:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100182	REGINALDO PEREIRA
0030100720	RENAN MARCEL DE SIQUEIRA PAIM
0030100502	RENATO APARECIDO BOLSONI
0030100880	RENATO DE CAMPOS VICENTINI
0030100736	RENATO LUCILLIA DA SILVA
0030100327	RENNE DE VERGENNES
0030100133	RICARDO ARMATE
0030101138	RICARDO DE LIMA LOPES
0030100837	RICARDO JESUS MORIJO
0030101137	RICARDO LOSSI NOGUEIRA

18/08/2019 (DOMINGO) às 15:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100097	RICARDO TADEU MANHANI
0030100759	RICHARD CERVATI DUTRA
0030101124	RINALDO DOS SANTOS
0030101098	RIORDAN FERREIRA BARRETO
0030100877	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
0030101233	ROBERTO REVELINO RODRIGUES DOS REIS
0030101096	ROBSON DE FACIO FARIA
0030100945	ROBSON PEREIRA
0030101078	RODNEI JOÃO DE OLIVEIRA
0030101215	RODRIGO ALBERTO FERNANDES

18/08/2019 (DOMINGO) às 16:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100136	RODRIGO BERTIZOLI MORENO
0030100154	RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS
0030101128	RODRIGO GARNICA DE MOURA
0030100615	RODRIGO LUIZ DANELON NUNES
0030100980	RODRIGO MARTINS MACHADO
0030100546	RODRIGO PAIVA MANSO
0030100440	RODRIGO SILVA CAMARGO
0030100067	ROGÉRIO AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO
0030100450	ROGÉRIO DA CRUZ PRATES
0030100549	ROGÉRIO DA SILVA

18/08/2019 (DOMINGO) às 16:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100321	ROGERIO GARCIA
0030101133	RONALDO BUENO DE CAMARGO
0030100906	RONIE PETERSON ZORZETTO
0030100403	RONILDO DELEÃO LEITE
0030100854	RUBENS SABINO
0030101003	SAMUEL ALVES AMARAL
0030101185	SANDRO LUIZ NEVES
0030100189	SERGIO PEREIRA ANDRADE
0030100978	SIDNEI VIEIRA DOS SANTOS
0030100369	TELMA APARECIDA RODRIGUES MANSO

18/08/2019 (DOMINGO) às 17:00

INSCRIÇÃO	NOME
0030100585	TERCIO SANTOS NAVARRO JUNOR
0030100634	THIAGO ANTONIO GARCIA
0030101175	THIAGO SILVA BUENO DE CAMARGO
0030100311	TIAGO BENTO SOUZA
0030100245	TIAGO SOARES DA SILVA
0030101192	VALDIR APARECIDO SANTO PIETRO
0030100078	VALDIR DIAS DA SILVA
0030100867	VALERIANA FERRAZ PROSSIDONIO
0030100291	VALMIR PAULINO AUGUSTO
0030100451	VANESSA POZENATO DAMASCENO

18/08/2019 (DOMINGO) às 17:30

INSCRIÇÃO	NOME
0030100760	VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA
0030100793	VINICIUS DOS SANTOS CORDEIRO
0030101190	VINICIUS FERREIRA PIRES
0030100802	VITOR ELIAS DE OLIVEIRA MARQUEZINI BOMFIM
0030101094	WAGNER ALEXANDRE FALCETE
0030100713	WALDEMAR SORRILHA FILHO
0030100088	WELTON RODRIGUES SANTANA
0030100696	WILSON GOMES LEAL JUNIOR
0030100212	WILTON REGIS DA SILVA SANTOS
0030100814	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova prática, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, **munidos de original da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou E dentro do período de validade.** O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e todas as informações nela contida.
2.1. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
5. Nesta mesma data, local e horário deverão apresentar, caso possuam certificados, **a cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou E dentro do período de validade e os CERTIFICADOS originais junto com as cópias para validação,** dos cursos de condutor de veículos: **emergência, transporte coletivo de passageiros, transporte escolar, transporte de carga de produtos perigosos e de transporte de cargas indivisíveis.** Serão considerados para efeito de pontuação somente os certificados que estiverem **dentro de sua validade, ou seja, 05 (cinco) anos contados da data da sua emissão e emitidos por entidade reconhecida, credenciada e autorizada pelo DETRAN.**
5.1. Os cursos realizados a mais de 120 dias devem constar também na Carteira Nacional de Habilitação – CNH do candidato, caso contrário não será pontuado.
6. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
6.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
6.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.
6.3. O saco plástico tratado no **Item 6** deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.
6.4. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau (exceto óculos escuros), etc.
7. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
8.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
8.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
8.3. Descumprir as instruções contidas neste edital e no caderno de prova.
9. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
10. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
11. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
12. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.
12.1. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
13. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
14. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
15. Conforme preconizado pelo **Edital nº 07/2019, 2ª Fase – Prova Prática** buscará aferir a habilidade do candidato em direção veicular (veículos de médio ou grande porte), atentando para as normas nacionais de trânsito, a fim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função. As tarefas/exercícios a serem executadas(os) durante a realização da prova prática serão embasadas em algumas atividades inerentes ao cotidiano do cargo.
15.1. Serão atribuídos **60 (sessenta) pontos, sendo 58 (cinquenta e oito) pontos** para a prova prática e **02 (dois) pontos** aos candidatos que apresentarem na data designada para a realização da prova prática os **certificados de condutor de veículos** de: emergência, transporte coletivo de passageiros, transporte escolar, transporte de carga de produtos perigosos e de transporte de cargas indivisíveis, dentro do prazo de validade, nos termos especificados no **item 5**. **O candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto, ou seja, 30 (trinta) pontos.**
16. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo. A avaliação consistirá nos seguintes etapas:
16.1. Baliza. Pontuação: 22 pontos.
16.2. Percurso. Pontuação: 20 pontos.
17. A Prova terá duração de **30 minutos.**
18. A execução da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** será sequencial e não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.
19. Quando da realização da prova prática, no caso de envolver a operação de veículos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, a Comissão Examinadora poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
20. Caso o candidato não conclua qualquer uma das etapas, o mesmo estará automaticamente eliminado do certame.
21. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que serão submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde. Estarão declarando também ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão habilidades na condução de veículos.
21.1. Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.
21.2. A candidata que estiver gestante deverá apresentar atestado médico, declarando estar apta a realizar as atividades indicadas no **item 16** deste edital.
21.3. O atestado médico que se refere os itens anteriores deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da data de realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.
22. Em caso de problemas de ordem técnica/fenômenos da natureza que prejudiquem o andamento do certame, a Comissão Examinadora, caso julgue necessário, interromperá a prova.
22.1. A mesma será retomada no dia seguinte no horário a ser comunicado pela Comissão examinadora, sendo a decisão registrada em ata e assinada por todos os candidatos presentes.
22.2. Somente os candidatos que compareceram e assinaram a lista de presença no horário convocado por este edital, poderão realizar a prova no dia subsequente.
23. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **20/08/2019** no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br , bem como publicados no Diário Oficial.
24. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados para execução das atividades, sendo **obrigatório o uso de calçado fechado** e solado baixo**, calça comprida e camisa ou camiseta de manga**.
24.1. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.
24.2 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do certame.
25. A Prova Prática será filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.
26. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
27. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
28. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.
29. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
30. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.
31. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação de convocação para a realização da prova prática (18/07/2019), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru/SP, 18 de julho de 2019.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EDITAL 08/2019.

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Total
1º	0030200920	ISABELA RODRIGUES THIOPHILO	88,00
2º	0030200991	MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO	84,00
3º	0030201216	KELLI CRISTINA HIGINO SILVESTRIN	84,00
4º	0030202220	DAIANE CABRERA MENEZES	82,00
5º	0030200101	DENILSON BRANDÃO JUNIOR	78,00
6º	0030201901	ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA	76,00
7º	0030200011	KÉSIA MARIA DE OLIVEIRA	76,00
8º	0030201713	JOYCE TAVARES BATISTA	76,00
9º	0030200297	ELISA DA SILVA SILVERIO	74,00
10º	0030201403	DANYELE DA SILVA FRANCISCO	74,00
11º	0030200823	JULIANA KENNEDY RODRIGUES	74,00
12º	0030201667	CLEONICE SOARES DA SILVA	72,00
13º	0030200536	PATRICIA DE SOUZA MUNIZ	72,00
14º	0030201981	ANA CLARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	72,00
15º	0030200089	JULIANA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA	70,00
16º	0030201367	SIMONE CRISTINA OLIVEIRA MENDES	70,00
17º	0030200161	SUZILEI CORREIA ISQUIERDO	68,00
18º	0030202089	BIANCA DE MARTINO TROIANO	68,00
19º	0030202062	LENI CONCEIÇÃO ALVES CORREA	68,00
20º	0030201174	FLÁVIA FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	68,00

21º	0030200319	ANNE KELLY NUNES SALVADOR DOS SANTOS	68,00
22º	0030200463	JAMILI RODRIGUES MARIANO	68,00
23º	0030202136	PATRICIA ALVAREZ	68,00
24º	0030201095	FILOTEA LUZIA DA SILVA LIMA	68,00
25º	0030200232	THAIS CRISTINE CAETANO	66,00
26º	0030200051	KAREN DAYANE LEITE	66,00
27º	0030201552	WELLINGTON GOMES GONÇALVES	66,00
28º	0030201820	WAGNER MARTINS MELAO SANTANA	66,00
29º	0030201047	LUCIANE DE ALMEIDA MUSSI	66,00
30º	0030200032	ALINE GAMA RODRIGUES ASMEGAS	66,00
31º	0030201613	ALINE CRISTINA PAIVA DOMINGUES	66,00
32º	0030201371	MARIA CAROLINA VALE BRITO DE OLIVEIRA	66,00
33º	0030200137	IEDA MARIA DE SOUZA	66,00
34º	0030201699	KAIRA SILENE RODRIGUES LEPRI DA CRUZ	66,00
35º	0030201762	CAMILA DUARTE DA SILVA PELISSARI	66,00
36º	0030201690	ANDREZA CAMILA DA SILVA	66,00
37º	0030201728	GISELE DOS SANTOS MOLAIA	66,00
38º	0030201307	JESSICA KELLER AMARAL PEREIRA	66,00
39º	0030200074	MARIANA DI DONATO DE BARROS	66,00
40º	0030200981	CAROLINE FERNANDA CORREA DA SILVA	66,00
41º	0030200277	ANA VITORIA SOARES DE OLIVEIRA	64,00
42º	0030200009	VIVIAN OSORIO BRASIL	64,00
43º	0030201395	ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS BATISTA	64,00
44º	0030200005	ANDREA DE CARVALHO ANSELMO	64,00
45º	0030201252	VALDINEIA DOS SANTOS	64,00
46º	0030201661	SANDRA MAURA BONFIM	64,00
47º	0030201052	ELIANE DE FATIMA RODRIGUES	64,00
48º	0030200144	LILIAN FERNANDA DE LIMA GALVES	64,00
49º	0030200027	MARIANA APARECIDA BERTINI LOPES	64,00
50º	0030200780	JOISE PEREIRA REIS	64,00
51º	0030200510	MAGALI DE LOURDES DA SILVA RAMOS	64,00
52º	0030200043	GECIMARA GUEDES DA SILVA	64,00
53º	0030201211	FABIANE OLIVEIRA MIEDES	64,00
54º	0030200253	DAIANA JESSICA DA SILVA MAGALHÃES	64,00
55º	0030201716	LEONARDO AUGUSTO VANZELLI	64,00
56º	0030201042	MARISOL PAIS LOPEZ	64,00
57º	0030201233	SANDRA CRISTINA MARANI MANFIO	64,00
58º	0030200718	VANESSA DO SOCORRO SANTIAGO	64,00
59º	0030201786	EDER DO PRADO SABINO ROCHA	62,00
60º	0030201944	SUELI APARECIDA CATARIN	62,00
61º	0030200525	ANALIA CRISTIANE IONTA GARBIERI DE CASTRO	62,00
62º	0030201473	LUCIANA SILVEIRA	62,00
63º	0030201243	LEANDRO GONÇALVES PINHEIRO DOS SANTOS	62,00
64º	0030200019	MARIA INES DOS SANTOS SIMOES	62,00
65º	0030201543	KATIA CRISTINA DA SILVA	62,00
66º	0030201117	VITÓRIA APARECIDA GOIVINHO NEVES	62,00
67º	0030201179	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	62,00
68º	0030201073	PAULO SERGIO DA CRUZ	62,00
69º	0030200093	LEANDRO TAVARES NASCIMENTO	62,00
70º	0030200409	AMANDA QUEIROZ JANUNZZI ESPERANÇA	62,00
71º	0030200416	GIOVANA MARIA ZAGATTO CORREA	62,00
72º	0030200498	ANA PAULA ASSEN ADRA LEITE MOREIRA	62,00
73º	0030201184	GIOVANNA RIBEIRO BAIO	62,00
74º	0030201440	ELAINE DO CARMO ROCHA	60,00
75º	0030200803	ISMAEL DE OLIVEIRA LEOCADIO	60,00
76º	0030201170	MARIA AUGUSTA VALLE GERMANO	60,00
77º	0030201287	LIDIANE PEREIRA DA CRUZ	60,00
78º	0030201208	VÂNIA APARECIDA SIMÕES FERREIRA	60,00
79º	0030200111	KATIUSCIA ALVARES DE SOUZA JACON	60,00
80º	0030201352	JUSCELINA RIBEIRO DA CRUZ FONSECA	60,00
81º	0030201813	DOUGLAS VINICIUS PEDROSO COSTA	60,00
82º	0030201803	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	60,00
83º	0030200928	CAROLINE DE PONTES	60,00
84º	0030200035	CAROLINA MORACO DA SILVA	60,00
85º	0030200600	MAISY GALANO	60,00
86º	0030200601	FABIANE ZANINI RITZ SILVA	60,00
87º	0030201933	LARISSA ALZIRA MARQUES DE ALMEIDA	60,00
88º	0030200007	CESAR DE SA JACOVANI	60,00
89º	0030201067	AMANDA PANATTO SANCHES MARTINS	60,00
90º	0030201466	ERIKA CRISTINA DA SILVA	60,00
91º	0030201031	DAYANE DRIELLE DE ALMEIDA BALBINO	60,00
92º	0030200894	DEBORA MORAES SILVEIRA	60,00
93º	0030200969	LARISSA CREMONEZE ADÃO	60,00
94º	0030200495	ANA LAURA RODRIGUES DUARTE	60,00
95º	0030200437	VLADEMIR DE AMARAL DEANO	60,00
96º	0030200862	LUCIA HELENA ZAMBONI DE AQUINO NEVES	60,00
97º	0030200316	MARIA REGINA PARRA	60,00
98º	0030201312	LUIZ CARLOS GARCIA PEREIRA	60,00
99º	0030200618	DALITI RAMPAZO MACEDO	60,00
100º	0030201577	JOYCE EMANUELLE DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO	60,00
101º	0030200413	ALEX PAULO NUNES DA SILVA	60,00
102º	0030200737	ELIANA GARCIA LOPES DE GOES	60,00
103º	0030200141	FILIPE DANILO FERREIRA FRADE	60,00
104º	0030200115	MAISA IZABEL OLIVEIRA ROSA	60,00
105º	0030200399	ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS	60,00
106º	0030200338	FABIO ITAPUA LEME DA SILVA	60,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 18 de julho de 2019
A Comissão

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 3135,** do(a) Sr(a) **TAIS DE CARVALHO MÓDENA,** portador(a) do **RG 49.984.981-4,** classificado(a) em **01°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 02/2018)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **RAISSA BELLA DA SILVA,** portador(a) do **RG 37.624.605-4**, classificado(a) em **02º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **02/2018**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: " DIÁLOGOS: UMA CONSTRUÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO "

Ementa: Promover o conhecimento de Cidadania, Participação Social e Direitos Humanos dos servidores públicos municipais, resgatando a importância do servidor público desde o processo de idealização à execução das políticas públicas de cidadania do município de Bauru. Identificar dentro de suas atribuições, boas práticas para um atendimento efetivo, afetivo e acolhedor, junto à diversidade que se constitui a população bauruense.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/03; 24/04; 29/05; 26/06; 31/07 – 14h às 17h - quartas-feiras
Carga horária: 15 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes:
Clodoaldo Meneguelo Cardoso: Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, graduação em Letras - Universidade do Sagrado Coração-Bauru e Universidade de Marília, mestrado e doutorado em Educação pela Faculdade de Filosofia, Ciências / Unesp - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília. Foi professor assistente doutor da FAAC - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Unesp-Campus de Bauru. Atua na área de Filosofia, principalmente nos seguintes temas: ética, filosofia moderna, educação, tolerância e direitos humanos. É pesquisador associado ao Núcleo de Estudos das Diversidades, das Intolerâncias e dos Conflitos e coordenou o Núcleo Pela Tolerância do Depto. de Ciências Humanas, FAAC/Unesp-Bauru e presidindo o Comitê do Obsevatório de Educação em Direitos Humanos da Unesp. É autor, dentre outros, do livro: Tolerância e seus limites, Edunesp Observatório de DH UNESP.
Griselda Luiza Purini: NEDH - Professora Mestra em Educação pela UNESP/Marília. Pós graduada em História do Brasil, História da Cultura E Tecnologias Educacionais. Graduada em História e Direito. Atua em Coordenação Pedagógica e Programas de Formação de Professores. Elaboração e acompanhamento de Projetos Pedagógicos. Membro do Núcleo de Educação em Direitos Humanos/ SME.
Ari Fernando Maia: Possui graduação em Curso de Formação de Psicólogo pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1990), graduação em Curso de Licenciatura Em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1990), mestrado em Psicologia (Psicologia Social) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996) e doutorado em Psicologia Escolar e

do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente é Professor Assistente Doutor do Departamento de Psicologia da Unesp Bauru, orientador no Programa de Pós Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp de Araraquara, presidente do Observatório de Direitos Humanos da UNESP e vice-presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Bauru. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Teoria Crítica da Sociedade, atuando principalmente nos seguintes temas: indústria cultural, aceleração, teoria crítica, história da psicologia e educação.
Rosangela Pereira da Silveira Thenório – Advogada OAB-SP 280108, atuante desde 2008; graduada pela Faculdade de Direito de bauru (ITE); Pós Graduada Lato sensu em Direito Público com ênfase em Direito Constitucional pela Universidade Potiguar/Da másio de Jesus; Atual Presidente da Comissão de Direitos Humanos – OAB/Bauru, sendo Presidente da Comissão de Assuntos Carcerários por 10 anos.

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

Obs: Os servidores que não se inscreverem através do site não terão direito a certificado.

CURSO: "ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO" - TURMA 2

Ementa:
Objetivo do curso: Apresentar aos servidores, importância e aplicabilidade de técnicas de organização e planejamento no desenvolvimento de suas funções.
Conteúdo programático:
Conceito e princípios de organização e planejamento;
Desmistificação de crenças relacionadas à organização e ao planejamento;
Organização de ideias;
Gestão do tempo;
Qualificação das tarefas;
Organização do trabalho;
Impactos positivos de planejamento;
Apresentação de ferramentas facilitadoras

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/07/2019 –14h às 17h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 120
Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.
Palestrante:
Walessa Fernandes Rubim
Formada em Secretariado Executivo pela Universidade do Sagrado Coração – USC e especialista em Gestão Empresarial pela FIB – Faculdades Integradas de Bauru.
Atualmente idealizadora da empresa Secre.Jur – Serviços e Treinamentos Secretariais, que tem como missão, oferecer, de forma personalizada, para empresas de pequeno porte e escritórios de advocacia, soluções práticas e eficazes de melhorias e correções em seus processos secretariais.
Experiência de mais de 20 anos nas áreas de atendimento e secretariado, sendo 13 destes, dedicados à gestão de escritórios de advocacia.

Inscrições: das 13h do dia 06/06/2019 às 12h do dia 29/07/2019, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO – GERENCIAMENTO DA ROTINA DE TRABALHO E MELHORIA DO ATENDIMENTO

Ementa: Apresentar aos servidores públicos, a importância e aplicabilidade de técnicas de atender bem e melhor, e soluções para corrigir e melhorar seus processos de trabalho para realização de suas funções com excelência em favor do cidadão e suas equipes de trabalho.

Conteúdo programático:
Conceitos e princípios do bom atendimento;
Técnicas de atendimento;
Entendendo o "atender bem sem olhar a quem";
Atendimento eficiente, eficaz e efetivo;
Gerenciamento da rotina – desafios e soluções;
Padronização do gerenciamento e execução dos serviços;
Melhoria contínua;
Papel dos servidores públicos como agentes transformadores;

As inscrições serão realizadas conforme indicação pelas Secretarias Municipais dos servidores que realizam atendimento ao público. Poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/08, 14/08, 21/08 e 28/08/2019 das 13h às 17h.

Carga horária: 12 horas

Vagas: 50

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 3° Andar.

Palestrante: Walessa Fernandes Rubim, formada em Secretariado Executivo pela Universidade do Sagrado Coração – USC e especialista em Gestão Empresarial pela FIB – Faculdades Integradas de Bauru. Possui mais de 20 anos de experiência, é idealizadora e executora dos serviços e treinamentos desenvolvidos pela Secre.Jur, atualmente atua como docente em cursos corporativos e profissionalizantes, é palestrante em gestão pública e presta serviços como gestora executiva para empresas, escritórios de advocacia e pessoa física.

CURSO – ATENDIMENTO HUMANIZADO NA ÁREA DA SAÚDE

Ementa: Objetivo do curso: Apresentar aos servidores públicos da área da saúde a importância e aplicabilidade do atendimento humanizado nas relações com pacientes, acompanhantes e equipes de trabalho.

Conteúdo programático:
Conceitos e princípios de atendimento humanizado;
Importância do atendimento humanizado;
Papel dos profissionais da saúde como agentes transformadores;
A comunicação utilizada como estratégia de correções e melhorias;
Gestão de conflitos;
Ética no trabalho;
Impactos positivos de atender bem e melhor.
Atitudes que contribuem para que o atendimento humanizado seja colocado em prática

As inscrições serão realizadas conforme indicação pela Secretaria Municipal de Saúde dos servidores que realizam atendimento ao público.

Data e horário: Turma 1 - 06.08.19 - 13h00min às 17h00min
Turma 2 - 08.08.19 - 13h00min às 17h00min
Turma 3 - 13.08.19 - 08h30min às 12h30min
Turma 4 - 15.08.19 - 08h30min às 12h30min

Carga horária: 04 horas

Vagas: 80 por turma

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 3° Andar.

Palestrante: Walessa Fernandes Rubim, formada em Secretariado Executivo pela Universidade do Sagrado Coração – USC e especialista em Gestão Empresarial pela FIB – Faculdades Integradas de Bauru. Possui mais de 20 anos de experiência, é idealizadora e executora dos serviços e treinamentos desenvolvidos pela Secre.Jur, atualmente atua como docente em cursos corporativos e profissionalizantes, é palestrante em gestão pública e presta serviços como gestora executiva para empresas, escritórios de advocacia e pessoa física.

EXTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.163/18 - PROCESSO Nº 57.381/17 **- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU **- CONVENIADA:** UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO **- OBJETO:** As partes resolvem reformular o objeto contido na Cláusula 1.2 do convênio original, passando a redação da mesma para a seguinte: Este convênio se destina especificamente aos cursos de Graduação (Licenciatura/ Bacharel) em (Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Design, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Jornalismo, Letras-Tradutor, Letras Português-Inglês, Letras Português, Publicidade e Propaganda, Química, Relações Internacionais, Relações Públicas, Pedagogia, Artes, História, Educação Artística: Artes Cênicas, Música: Educação Musical, Matemática, Filosofia, Psicologia, Odontologia e Nutrição), Biomedicina, Educação Física (Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Teatro (Bacharelado) e Terapia Ocupacional, regular e devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais de ensino, conforme documento anexo. - **ASSINATURA**: 25/06/19.

Secretaria das Administrações Regionais

Etelvino Zacarias Martins
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social
Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212 -7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência
Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo
Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota
Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriçá
Rua Figueira de Mello , 3-75 – Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Levi Momesso
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE	SETOR
3235-1400	RECEPÇÃO
3235-1401	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
3235-1402	EXPEDIENTE
3235-1403	SECRETÁRIO
3235-1404	SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
3235-1405	INCRA
3235-1406	FEIRA LIVRE
3235-1407	ÁREA TÉCNICA
3279-1218	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

FEIRAS LIVRES

Domingo			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Joaquim guilherme	Rua bernardino de campos	28	06:00 às 12:00
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
Jd.Redentor/	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
Segunda- feira			
Vila universitaria	Rua Henrique savi/Bauru shoping	15	16:00 às 20;00
Terça-Feira			
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Jd. Contorno	Av. Jorge Zaiden	12	16:00 às 21:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vila noemi	Praça das cerejeiras	S/n	06:00 às 14:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
Quarta-Feira			
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
Quinta-Feira			
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20;00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
Sexta-Feira			
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20;00
Jd. Estrela D'alva	Rua Benedita Cardoso Madureira	7	16:00às 20:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 4	06:30 às 11:00
Jardim Jacyra/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
Parque Residencial Flamboyants	Rua Victor Curvello de Ávila Santos	2	16;00 às 20;00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Sábado			
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
Vista alegre	Al. das Glicineas	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.
De terça-feira a sábado mo período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE VOTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

À vista da simulação do sistema informatizado de votação apresentado pela Comissão Examinadora em **05/06/2019** contendo Gerador de Urna, Sistema de Votos e Apurador de Votos, **HOMOLOGO** para implantação o sistema informatizado para votação para a função de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E SUPLENTE **(Edital 02/2019).**

Bauru, 02 de julho de 2019.
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Aline Prado Fogolin
Secretária

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.888/18 - PROCESSO Nº 6.310/18 **- CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: CONSISTE ELEVADORES SERVIÇOS LTDA-EPP **- OBJETO**: As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira para acrescer mais 24 (vinte e quatro) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." Por consequência, considerando a prorrogação do prazo definida na Cláusula Primeira do presente aditivo, será acrescido ao valor do contrato nº 8.888/18 a importância de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), passando o valor total contratado de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), para R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original passará a ter a seguinte redação: "3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira a importância de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda." **- ASSINATURA**: 29/05/19.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º da Lei nº 3781/1994, notifica o(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo que compareça(m) a Divisão de Administração e Expediente no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para dar ciência no(s) documento(s) citado(s). O não comparecimento implicara no início dos descontos em folha de pagamento, estornando aos cofres públicos os valores pagos a maior, ou nas devidas providências dado o assunto do documento.

E-PROC	MATRÍCULA	SERVIDOR
103987/2019	32573 34208	DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA FERNANDA DOS SANTOS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 53159/18 - Fernanda Feliciano Meneguel Goncalves;
Proc. 54526/18 - Kelly Regina dos Santos Pimentel;
Proc. 55542/18 - Edna Aparecida Gomes;
Proc. 56406/18 - Devanil Botelho;
Proc. 56420/18 - Wesley Lulu Moreira da Silva;
Proc. 42535/18 - Jesse Alves da Silva;
Proc. 43089/18 - Rogerio Robson Pereira da Silva;
Proc. 44130/18 - Fabio Silva Ribeiro;
Proc. 44531/18 - Cipriano Lima da Silva;
Proc. 44685/18 - Jilson Pereira da Silva;
Proc. 46492/18 - Claudemir Galeli;
Proc. 47426/18 - Marco Antonio Marcelino;
Proc. 47917/18- Juarez Colares dos Santos;
Proc. 48691/18 - Fernando Dias de Oliveira;
Proc. 49417/18 - Espolio de Sylvio Rodrigues da Silva;
Proc. 49584/18 - Maria Leopoldina Godinho de Carvalho;
Proc. 50052/18 - Neuza Nadir Ferraz;
Proc. 51730/18 - Maria Lucia Sandes Da Silva;
Proc. 20358/18 - Espolio de Franciellen de Sousa Osete;
Proc. 61162/18 - Moises Lira;
Proc. 54950/18 - Margarete de Carvalho;
Proc. 48595/18 - Edivaldo Pereira de Carvalho;
Proc. 78203/18 - Jean dos Santos Silva;
Proc. 72031/18 - Rachel Coelho e Aquino Martines;
Proc. 13889/18 - Eunice Rocha Lobo;
Proc. 68590/18 - Marcos Antonio Ferreira;
Proc. 51095/18 - Auzenilia Marina Irias Roque;
Proc. 22879/18 - Raimundo Benedito Cardoso;
Proc. 19005/18 - Alcides Toneti;
Proc. 40150/17 - Maria Cristina Oliveira de Queiroz;
Proc. 58369/18 - Ana Flavia Thomaz;
Proc. 49549/18 - Francisco Ferreira Sampaio;
Proc. 64969/18 - Benedito Rufino dos Santos;
Proc. 79968/18 - Edwirges Malaquias Pereira;
Proc. 62346/18 - Luiz Carlos Vieira;
Proc. 19308/18 - Gabriele Cristine Rodrigues Miguel;
Proc. 59057/18 - Eneias Pires de Camargo;
Proc. 68779/18 - Sidney Alves;
Proc. 72679/18 - Roberto Carlos Cirino;
Proc. 72332/18 - Diego Tadeu Ferreira Ferraz;
Proc. 60586/18 - Maria Aparecida dos Santos Dejavit;
Proc. 29481/18 - Marcelino dos Reis;
Proc. 58302/18 - Giovana Oliveira Pavan Faqueti;
Proc. 60123/18 - Cicero Pedro Pereira dos Santos;
Proc. 63533/18 - Evelise Flores;
Proc. 65044/18 - Lourdes Cabral de Jesus;
Proc. 9340/18 - Acassio Adriano Machado;
Proc. 10555/18 - Valdelice Ricci dos Santos;
Proc. 11355/18 - Espólio de Paschoal Antonio Brocco;
Proc. 13407/18 - Paulo Filaretti;
Proc. 13668/18 - Gisele Maciel Arantes;
Proc. 14578/18 - Maria de Lourdes Silveira;
Proc. 15125/18 - Espólio de Joao Martins dos Santos;
Proc. 15929/18 - Ana Carolina dos Santos Goncalves;
Proc. 16039/18 - Pedro Luiz da Silva;
Proc. 17360/18 - Richard Willian do Espirito Santo;
Proc. 19518/18 - Sumara Barbosa;
Proc. 20668/18 - Joao Batista;
Proc. 21378/18 - Orival Correa da Silva;
Proc. 23597/18 - Alfeu Cariola Junior;
Proc. 23992/18 - Maria das Gracas Lopes;
Proc. 72401/11 – Espólio de Carmelita Pereira Cunha Castro;
Proc. 38428/14 – Eliana Silva Hunzicker;
Proc. 30360/15 – Giancarlo Fellipe;
Proc. 31616/15 – Espólio de Casemiro José de Almeida;
Proc. 39965/15 – Carlos Roberto de Oliveira;
Proc. 24427/18 - Roberta Aparecida da Silva;
Proc. 24839/18 - Fagner de Carvalho;
Proc. 26190/18 - Tamiris Guarnieri de Jesus;
Proc. 26945/18 - Rosileni Doretto Lucio;
Proc. 27091/18 - Mauricio Alves da Silva;
Proc. 27278/18 - Maria Aparecida de Jesus Martins;
Proc. 27640/18 - Scheila de Fatima do Vale;
Proc. 28897/18 - Elias de Almeida;
Proc. 29278/18 - Jose Francisco de Souza Filho;
Proc. 29570/18 - Vera Lucia Pereira de Souza;
Proc. 29901/18 - Francisco Silva Santos;
Proc. 30729/18 - Erika Akemi Shibayama Duarte;
Proc. 31626/18 - Jorge Luiz Pereira;
Proc. 31696/18 - Aurora de Andrade Rodrigues;
Proc. 34193/18 - Rosemeire de Oliveira;
Proc. 35099/18 - Alberto Ramos Prates;
Proc. 35448/18 - Josibel Cristina Baptista;
Proc. 36533/18 - Jose Wilson de Souza;
Proc. 36566/18 - Humberto Hiroshi Sasai;
Proc. 36619/18 - Espólio de Jovair Mauricio Rodrigues;
Proc. 38024/18 - Luciana Aparecida Rosa Alves;
Proc. 38841/18 - Joao Alves da Silva;
Proc. 3051/16 – João Pereira Galdino;
Proc. 13624/16 – Valdeci Medeiros Botelho;
Proc. 25124/16 – Luciana Carneiro Klein;
Proc. 25402/16 – Marcos Aparecido da Silva;
Proc. 35097/16 – Espólio de Laurindo Aparecido Cordeiro de Azevedo;
Proc. 36206/16 – Francisco Fernando Ortigosa;
Proc. 36772/16 – José Vicente Barbosa;
Proc. 45800/16 – Sonia Maria Vieira Pinto;
Proc. 54602/16 – Ivam Rodrigues da Silva;
Proc. 57541/16 – Cleideonice de Lima;
Proc. 57798/16 – Edson Luiz de Mello;
Proc. 63896/16 – Avelino de Souza;
Proc. 66105/16 – Aparecida Teixeira de Lima;
Proc. 68056/16 – João Lopes Toledo Filho;
Proc. 2736/17 – Espólio de Domingos Germano da Silva;
Proc. 19531/17 – Ana Lucia Alves Pereira Faria;
Proc. 24452/17 – Terezinha de Jesus Martins Gonçalves;
Proc. 25527/17 – Luiz Carlos Cardoso Leão;
Proc. 25606/17 – Isaac Vieira de Souza;
Proc. 25773/17 – Djanira Pereira dos Santos;
Proc. 26610/17 – Eliseu Costa Gomes;
Proc. 27226/17 – Sergio Ferreira;
Proc. 36630/17 – Ana Paula Mourão Martins;
Proc. 37520/17 – Leonilda Aparecida Alves Borges;
Proc. 40741/17 – Flavia Queiroz Costa;
Proc. 42326/17 – Pedro Luiz Aquilante;
Proc. 52918/17 – Janete Parelli de Souza;
Proc. 55665/17 – Paulo Paley Filho;
Proc. 56230/17 – Luiz Gustavo Santini;
Proc. 58596/17 – Osvaldo Nunes Pereira;
Proc. 62730/17 – Elis Regina Dias;
Proc. 62866/17 – Luiz Alessio Sossai;
Proc. 69275/17 – Maria Rosa das Dores Gabriel da Silva;
Proc. 70002/17 – Ademir Aparecido Leandro;
Proc. 1116/17 – Cleber Tordivelli;
Proc. 334/18 – Luiz Bagnol Neto;
Proc. 838/18 – Francisco Espedito Martins;
Proc. 944/18 – Maria Salomé da Silva;

Proc. 1084/18 – José Anésio Rodrigues;
Proc. 2158/18 – Maria Elisa Rodrigues Sabino;
Proc. 2484/18 – Anete Dolores de Lion Moraes;
Proc. 2545/18 – Ailton Benedito Cesario;
Proc. 2550/18 – Benedito Dutra;
Proc. 3183/18 – Arlinda Silva Medrade;
Proc. 4444/18 – Leonardo Raimundo;
Proc. 4775/18 – Janete Ribeiro Lopes;
Proc. 4921/18 – Ralph Santos Figueiredo;
Proc. 5812/18 – Suzana Petit da Costa;
Proc. 6071/18 – Aldo Cesar Torres;
Proc. 7339/18 – Chiochette Representações Ltda – EPP;
Proc. 8112/18 – Espólio de Augusto Pereira da Silva;
Proc. 8320/18 – Diva Gaino Fernandes;
Proc. 8411/18 – Evelin Gebara;
Proc. 8982/18 – Marcio Antonio Guimarães;
Proc. 39083/18 - Elidio Cazo;
Proc. 39253/18 - Sebastiao Gomes Brandino;
Proc. 39325/18 - Manoel Francisco Gimenes Gandara;
Proc. 40034/18 - Gustavo Macena Dias;
Proc. 40835/18 - Edison Carneiro Gimenes;
Proc. 41161/18- Rodrigo Cheque Hernandes;
Proc. 41489/18 - Marcia Maria Pereira Sardinha;
Proc. 41787/18 - Antonio Modesto de Oliveira Filho;
Proc. 41817/18 - Jose Antonio Goncalves;
Proc. 41876/18 - Espólio de Eduvirge Augusto;
Proc. 42041/18 - Roger Jose Molina Onorato;
Proc. 57166/16 – Ary Bertoli;
Proc. 65590/16 – Waldir Gales;
Proc. 42368/17 – Paulo Aparecido Amigone;
Proc. 66783/17 – Rogerio Moretto Pinto;
Proc. 67099/17 – Carlos Roberto de Santanna;
Proc. 02548/18 – Antonio Roberto Benedito;
Proc. 02876/18 – Cleuza Maria Ribeiro;
Proc. 05601/18 – Rita de Cassia Pires Lavezzo;
Proc. 12873/18 – Espolio de Abel Garcia;
Proc. 19211/18 – Joao Camilo Luiz de Oliveira;
Proc. 24290/18 – Geralda Cristina Vicente;
Proc. 26654/18 – Fabio Queiros Pereira;
Proc. 27754/18 – Eva Antonia da Silva;
Proc. 34848/18 – Eliana Fernanda Sacramento Biazão;
Proc. 11223/18 – Paulo Soares Linhari;
Proc. 34955/18 – Suzilei Correia dos Santos;
Proc. 36437/18 – Mariza Pereira da Silva;
Proc. 36569/18 – Viviane da Silva Munhoz;
Proc. 42254/18 – Daiany Caires dos Santos;
Proc. 42822/18 – Odair Francez;
Proc. 43179/18 – Espolio de Benedito Machado;
Proc. 44630/18 – Douglas Andre da Silva Faria;
Proc. 45310/18 – Espolio de Rubens Dias de Oliveira Junior;
Proc. 54227/18 – Paulo Sergio Neves;
Proc. 55485/18 – Petterson Carlos dos Santos Amaral Souza;
Proc. 55543/18 - Roseli Candida da Silva;
Proc. 63772/18 – Vivian Carla Clavisio Neiva;
Proc. 67688/18 – Marcelo Frederico;
Proc. 68959/18 – Darci Souza Felipe;
Proc. 72536/18 – Airton Barroso Galan;
Proc. 73574/18 – Debora Libonato Sabino;
Proc. 73797/18 – Celso Luiz Biral;
Proc. 43648/16 – Rosana Rego Nora;
Proc. 64752/18 – Valdineia Pires de Camargo Torres;
Proc. 63248/18 – Valdivino Rodrigues de Miranda;
Proc. 24719/18 – Daniel Cesar Garrido dos Santos;
Proc. 20569/18 – Ciomar Fachim;
Proc. 69081/17 – Ricardo Augusto Correa;
Proc. 54194/18 – Espolio de Joao Batista Florencio.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: IARA APARECIDA SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 11713/18 - Mitsunaga Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda;
Proc. 19112/18 - Wanda Pontim Tobias;
Proc. 45828/17 – Mult Service Vigilância;
Proc. 24621/18 – FRV Visao Soluções Contabeis Ltda ME;
Proc. 39840/18 – Joelma Lacerda de Oliveira Alves;
Proc. 19065/18 – Tatiana Pereira Teixeira.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
10990/2018	AIELLO AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME	254	R$ 3.420,87
29894/2013	ASSOCIAÇÃO DO REGISTRADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO	17089094	R$ 1.219,53
19962/2018	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	35434	R$ 2.424,60
19962/2018	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	35991	R$ 1.638,45
10973/2018	BAURU CENTER COPIAS COMERCIO E COPIADORA LTDA - EPP	7102	R$ 120,00
10973/2018	BAURU CENTER COPIAS COMERCIO E COPIADORA LTDA - EPP	7103	R$ 320,00
14698/2019	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34745	R$ 32.248,88
10128/2018	BRENO FELIPINI CONTE ME	270	R$ 10.194,00
10128/2018	BRENO FELIPINI CONTE ME	271	R$ 5.097,00
6720/2016	CGR GUATAPARA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS	2080	R$ 621.361,91
47957/2018	CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL	31354	R$ 21.578,19
46989/2018	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	447282	R$ 21.360,00
14700/2019	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1087041	R$ 2.548,00
5895/2019	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	11572	R$ 499,50
5895/2019	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	11583	R$ 9.538,70
5895/2019	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	11586	R$ 10.851,40
5895/2019	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	3269	R$ 6.100,00
5895/2019	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	11815	R$ 1.859,20
19962/2018	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	165731	R$ 144,00
39607/2018	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	164108	R$ 156,10
46731/2018	CIRURGICA UNIAO LTDA	96314	R$ 695,10
57154/2018	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	249899	R$ 4.250,00
42755/2018	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOLIDARIOS - CAFS	408	R$ 2.852,06
42755/2018	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOLIDARIOS - CAFS	409	R$ 1.675,40
42755/2018	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOLIDARIOS - CAFS	410	R$ 1.792,15
25030/2018	CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME	4030	R$ 14.000,00
22579/2018	DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA	102927	R$ 3.800,05
14698/2019	DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	15150	R$ 31.622,90
26616/2016	ECCO NATURA CONSTRUCOES LTDA EPP	37	R$ 6.550,81
26616/2016	ECCO NATURA CONSTRUCOES LTDA EPP	36	R$ 2.385,32
26615/2016	ECCO NATURA CONSTRUCOES LTDA EPP	35	R$ 40.812,47
2333/2018	EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	425112	R$ 34.215,50
2333/2018	EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	433870	R$ 3.640,00
2333/2018	EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA	438107	R$ 5.720,00
60053/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB	5666	R$ 28.115,00
59264/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB	5668	R$ 126.006,90
58503/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB	5672	R$ 15.600,00
58503/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB	5673	R$ 158.736,94
59264/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU EMDURB	5671	R$ 21.582,40
10980/2018	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	7444	R$ 609,60
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	657	R$ 8.910,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	658	R$ 5.590,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	659	R$ 3.580,00
30270/2015	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	9857	R$ 1.333,00
30270/2015	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	10029	R$ 1.333,00

2333/2018	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	4580	R$ 34.617,44
67247/2017	GUSTAVO NICOLINO - EPP	1832	R$ 1.529,66
3546/2016	H. P. CALADO ME	1399	R$ 2.500,00
34380/2018	HI TECHNOLOGIES LTDA	4151	R$ 11.640,60
9963/2017	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A	1347491	R$ 1.204,02
963/2017	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A	1348669	R$ 516,26
996/2017	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A	1347490	R$ 1.655,53
43488/2018	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	71652	R$ 7.454,52
65862/2018	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	70711	R$ 4.992,00
65862/2018	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	71782	R$ 13.872,00
10980/2018	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	89813	R$ 1.674,40
10980/2018	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	89812	R$ 3.992,80
29731/2019	LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIO E HOSPITALARES EIRELI	33752	R$ 1.035,00
68280/2018	LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	9959	R$ 267,82
10128/2018	MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON	216	R$ 3.900,00
1117/2019	MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI	164968	R$ 17.117,36
65258/2019	MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	734349	R$ 1.860,00
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI - EPP	1809	R$ 121,51
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI - EPP	1869	R$ 110,56
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI - EPP	1922	R$ 137,81
78339/2018	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	261700	R$ 46.750,00
78339/2018	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	264885	R$ 4.213,86
22579/2018	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	286839	R$ 4.748,00
19962/2018	PORTAL LTDA	111912	R$ 6.387,03
19962/2018	PORTAL LTDA	112087	R$ 24.957,70
194/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	64977171	R$ 606,36
2333/2018	SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP	7844	R$ 1.744,50
22579/2018	SOL - MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A	4374	R$ 1.861,92
69684/2018	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	137987	R$ 5.824,00
69684/2018	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	138115	R$ 1.885,44
37363/2018	STRATURA ASFALTOS S.A	12036	R$ 6.049,28
34380/2018	TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1607	R$ 20.800,00
18568/2019	URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI	281	R$ 44.724,56
54299/2015	VS - VIDA SAUDAVEL SOLUCOES EM REFEICAO COLETIVA	226	R$ 63.819,35
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	2323	R$ 753,60

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Sidnei Rodrigues
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENCÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:
Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar do assunto descrito.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
MARIA APARECIDA DA SILVA	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:** Rua Paulo Hungaro, nº 1-36 – Residencial Pousada da Esperança	79858/2019
NICOLAU GEBARA NETO	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:** Rua Abrahão Rahal, Qt. 07 (PMB: 02/0670/007) – Vila Cidade Universitária	74142/2019

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a **Sra Rosinei de Fatima Dorico Bernardes** residente na **Rua Waldomiro Abilio, nº 4-49 – Núcleo Habitacional José Regino, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo (Recurso) nº 7864/2018."

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 61856/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 223-B
Interessado: Ferrari & Xavier Ltda Me
Recurso Deferido

Processo: 67753/2019 – Auto de Infração Ambiental nº 039-B
Interessado: Decio Bosco

Processo: 14476/2013 – Auto de Infração Ambiental nº 051-B
Interessado: Armando Yutaka Yoshiura

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 88264/2019
INTERESSADO: Wilson Batista
ENDEREÇO: Avenida A, Quadra 02, Linha 1ª a E, nº 9, Cemitério da Saudade
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada próxima ao jazigo
SUBSTITUIR POR: Doação de 03 (três) mudas

PROCESSO: 93134/2019
INTERESSADA: Elza Fiaes Doval
ENDEREÇO: Rua dos Cajueiros, nº 2-93, Núcleo Habitacional Presidente Ernesto Geisel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 arbusto da espécie Canelinha, localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 91871/2019
INTERESSADA: Regina Marta Daibem
ENDEREÇO: Rua Celio Daibem, nº 7-37, Centro
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 91322/2019
INTERESSADA: Tatiana Cocchiarali Cardoso
ENDEREÇO: Rua Antonio Garcia, nº 10-34, Vila Universitária
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 árvores da espécie Sibipiruna, sendo 01 localizada ao centro e 01 à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 87129/2019
INTERESSADO: José Ricardo Veiga Cabral
ENDEREÇO: Rua Prefeito Alves de Lima, Qt. 05, Lt. D-1, PMB: 05/0507/004, Vila Santa Inês
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 77156/2019
INTERESSADA: Kelli Aparecida Caires
ENDEREÇO: Rua José Miguel, nº 1-79, Jardim Esplanada
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Não-identificada, localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 73884/2019
INTERESSADO: Daniel Cesar de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Professora Lucia Cristofolini, nº 1-36, Quinta Ranieri Green
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Pata-de-vaca, localizada centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 79744/2019
INTERESSADO: José Garcia Filho
ENDEREÇO: Travessa Terra Branca, nº 1-55, Vila Pacífico
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Reseda, localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 81345/2019
INTERESSADA: Sonia Maria Requena
ENDEREÇO: Rua Martin Afonso, nº 9-65, Vila Souto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha, localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 93481/2019
INTERESSADA: Benedita da Silva Cintra
ENDEREÇO: Rua D'Annuncio Cammarosano, nº 8-15, Vila Rocha
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 96756/2019
INTERESSADO: Carlos Antonio Negrato
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 27-07, Jardim Dona Sarah
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de Limpeza; (Observando que a partir da publicação da Resolução Semma nº 003/2019 artigo 1º, em concordância com a Lei 7181/2019 artigo 13º, "todos os serviços de podas de árvore nesta municipalidade passarão a ser de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel").
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 88276/2019
INTERESSADA: Silvia Regina Carvalho
ENDEREÇO: Rua Azarias Leite, nº 16-15, Vila Mesquita
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada ao centro do imóvel **AÇÃO RECOMENDADA:**
- Poda de Limpeza; (Observando que a partir da publicação da Resolução Semma nº 003/2019 artigo 1º, em concordância com a Lei 7181/2019 artigo 13º, "todos os serviços de podas de árvore nesta municipalidade passarão a ser de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel").

PROCESSO: 99824/2019
INTERESSADA: Florinda Cesta Croce
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, nº 16-71, Vila Noemy
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 92618/2019
INTERESSADO: Antonio Valentin Carlos
ENDEREÇO: Rua Araujo Leite, nº 22-35, Vila Santa Tereza
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de Limpeza; (Observando que a partir da publicação da Resolução Semma nº 003/2019 artigo 1º, em concordância com a Lei 7181/2019 artigo 13º, "todos os serviços de podas de árvore nesta municipalidade passarão a ser de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel").
- Controle de patógenos.

PROCESSO: 90687/2019
INTERESSADO: Renato Aparecido Correa de Andrade
ENDEREÇO: Rua Moyses Leme da Silva, nº 3-85, Jardim América
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão, localizada na lateral do imóvel, na Rua Semi Gebara
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de levantamento de copa; (Observando que a partir da publicação da Resolução Semma nº 003/2019 artigo 1º, em concordância com a Lei 7181/2019 artigo 13º, "todos os serviços de podas de árvore nesta municipalidade passarão a ser de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel").

PROCESSO: 98713/2019
INTERESSADA: Edneia Maria Ribeiro de Sa Lima
ENDEREÇO: Rua Alexandre Favero, nº 3-57, Jardim Celina
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Pata-de-vaca localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 77696/2019
INTERESSADA: Elenir Aparecida Pereira Bernardino
ENDEREÇO: Rua Tomas Bosco, nº 4-103, Jardim Ouro Verde
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 88671/2019
INTERESSADO: Ricardo Pasin Fischer
ENDEREÇO: Rua Major Fraga, nº 4-20, Jardim Estoril II
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Quaresmeira, localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada na divisa com o imóvel vizinho.
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de Limpeza; (Observando que a partir da publicação da Resolução Semma nº 003/2019 artigo 1º, em concordância com a Lei 7181/2019 artigo 13º, "todos os serviços de podas de árvore nesta municipalidade passarão a ser de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel").
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de Fevereiro de 2015, vem tornar público:

A DINÂMICA DE BAURU, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL, denominado JARDINS DE HIGIENÓPOLIS, localizado à Rua Raposo Tavares, esquina com Rua Capitão João Antônio e Rua Manoel Bento da Cruz, Bauru/SP, empreendimento composto por 02 (duas) torres, com térreo mais 13 (treze) pavimentos, totalizando 224 (duzentos e vinte e quatro) apartamentos, mais edifício garagem. A audiência ocorrerá no dia 22 de julho de 2019, das 18h15 às 21h, no Lounge do Café Dell'Arte – sito à Avenida Getúlio Vargas, 18-46, loja 1, térreo, Parque Jardim Europa, Bauru - SP, CEP: 17.017-383. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, localizada à Av. Nuno de Assis, 14-60, através do processo nº 53210/2019 e no site https://issuu.com/construtoradinamica7/docs/eiv-rit-higien_polis-final, até o dia 29 de julho de 2019.

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO

AUTO DE INSPEÇÃO – AVALIAÇÃO/ADVERTÊNCIA 771

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove às 23:40 horas, à ALAMEDA CONEGO ANIBAL DIFRANCIA, nº 9-70 lj 02 no bairro PARQUE VISTA ALEGRE, verificando que a empresa Mussi & Pires LTDA, nos Termos da Lei 3896/95 teve avaliação de ruídos: Pto C 68/69 às 23:36 hs – passeio da empresa (parede próx. Fonte) e Pto D 79/81 às 23:38 hs – interior do estabelecimento (próx. Fonte). Foi constatado nesta data que os níveis de ruídos produzidos pela atividade musical neste estabelecimento estão acima dos permitidos pela Lei 3896/95, estando, portanto, advertido e notificado de que se não houver uma adequação e, for constatada novamente a irregularidade, estará sujeito a multas e interdição da atividade. (responsável recebeu 1 via e recusou-se a assinar)

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

PORTARIA SMS Nº 148/2019

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve:

Designar a partir de 18/07/2019 a servidora Juliana Souza Gomes da Silva, matrícula nº 34.202, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção do Núcleo Jardim Europa (2.05.12.01.04) conforme processo nº 101186/2019.

Ressaltamos que o mesmo cumprirá jornada de 40 hs/sem enquanto perdurar a sua designação.

De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de ES/Enfermeiro:

- Participar de reuniões de equipe do território;
- Coordenar juntamente ao diretor de divisão, a assistência nas Unidades Básicas de Saúde do território;
- Realizar treinamentos quando necessário;
- Avaliar produções das unidades e auxiliar diretor de divisão na elaboração de medidas visando melhorar as coberturas estabelecidas pela SMS;
- Receber e avaliar relatórios recebidos das Unidades de Saúde;
- Participar de treinamentos oferecidos aos gestores e ser multiplicador aos demais servidores do território;
- Realizar visitas de supervisão nas unidades do território;
- Identificar as determinantes e condicionantes de saúde através do estudo sócio econômico visando apontar o perfil populacional das áreas de abrangências das Unidades de Saúde;
- Fazer controle estatístico da prestação de serviços;
- Colaborar no planejamento, elaboração, execução, supervisão e avaliação dos Programas de Saúde implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Elaborar, junto com a equipe, protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional;
- Elaborar, junto com a equipe, a organização e realização de treinamentos relacionados à área de atuação.

Bauru, 18 de julho de 2019
JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 16/07/2019 A 17/07/2019

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	**INTERESSADO**	**DIAS**	**Nº./SÉRIE**
92545/2019	VALDEMIR FERREIRA PINTO	90	11987/F-1
97301/2019	VANESSA ALVES PEREIRA 35615161817	60	001500/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	**INTERESSADO**	**DIAS**	**Nº./SÉRIE**
92526/2019	VALDEMIR FERREIRA PINTO	120	11986/F-1
94535/2019	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	45	7377/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
94539/2019	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	7378/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
76044/2019	LUIZ FELIPE CALDERARI	2661/E-1
92189/2019	BONJARDIM PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	000559/F-1
92191/2019	BONJARDIM PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	000554/F-1
78827/2019	THIAGO AIDAR – BUFFET EIRELI EPP	000551/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
76044/2019	LUIZ FELIPE CALDERARI
53160/2019	MAKRO ATACADISTA S.A.
61131/2019	MAKRO ATACADISTA S.A.
78827/2019	THIAGO AIDAR – BUFFET EIRELI EPP
83843/2019	PRISCILA MATA MARTINS – EVENTOS EIRELI
83853/2019	PRISCILA MATA MARTINS – EVENTOS EIRELI
82727/2018	RENATO GOMES MORENO ME

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 12/07/2019 e 17/07/2019

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
32473/2019	OFTALMOCLIN CLINICA CIRURGIA OFTALMOLOGICA LTDA ME
35531/2019	SANDRA BUENO DE CAMARGO
73746/2019	SAMUEL DE OLIVEIRA FRIAS
46179/2017	CLINICA MEDICA MAIS SAUDE LTDA
64930/2016	INSTITUTO HEMODINAMICA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR DE BAURU LTDA EPP
9606/2017	UNI DUNI TE S/C LTDA
29451/2016	GERMANO E HETTSHEIMEIR ACADEMIA LTDA ME
15026/2019	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VL CAMARGO EIRELLI
17466/2019	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VL CAMARGO EIRELI
3158/2019	CENTRO OCULAR CARAZZATTO LTDA
67903/2018	IES- INSTITUTO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE ODONTOLOGICA LTDA EPP
50202/2017	PMB- EMEII PROF JOSE TOLEDO FILHO
76336/2018	CLINICA MEDICA GABRIELE LTDA
91686/2019	ORGANIZAÇÃO FUNERARIA TERRA BRANCA DE BAURU
30889/2018	CENTRO DE TRATAMENTO UROLOGICO LTDA
79432/2018	TECNOLAB PATOLOGIA CLINICA LTDA
25089/2017	MARCELO SALLES MUNERATO
64194/2017	ELIANE BARRETO DE SAMPAIO ALVES
46013/2018	EB SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP
74603/2019	CIM CENTRO DE IMAGENS MEDICAS LTDA
59168/2019	SHARON RIBEIRO BRAGA ME

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	**INTERESSADO**	**DIAS**	**Nº./SÉRIE**
96549/2019	CASA DE REPOUSO GERIATRICA AVANT LTDA	210	03991/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO SOB PROTOCOLO 021/19:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
87538/2019	CRECHE BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO	11501/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 16.07.2019 a 17.07.2019

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
15847/2004	N B GUEDES COSMETICOS - ME
75972/2019	WILLIAN ROGER QUINHONEIRO ME

63068/2019	SERVIMED COMERCIAL LTDA.
54907/2019	SUZAN FIALHO NUNES - ME
69961/2019	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
65943/2019	TEIXEIRA & ESPERANDIA DROGARIA LTDA - ME
73675/2019	EMPORIO HOMEOPATICO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA - ME
27012/2019	PATRICIA ROSA CRIVELARO – DROGARIA EPP
32514/2019	DROGARIA DROGALARA LTDA - ME
51655/2019	T.N. ROSA DROGARIA - EPP
54564/2019	DEDEBRU DEDETIZAÇÃO BAURU LTDA. - ME
38825/2019	DIAS ENTREGADORA LTDA
97549/2019	V.M.F. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	9018/2000
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
REQUERENTE	RAFAEL GARBELOTI
CPF	077.076.059-77
CRF/SP	80837

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	9018/2000
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
REQUERENTE	PRISCILA ICERI DE OLIVEIRA
CPF	383.776.558-02
CRF/SP	63310

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	15847/2004
RAZÃO SOCIAL	N B GUEDES COSMETICOS - ME
CNPJ	05.785.835/0001-18
ATIVIDADE	CNAE: 4772-5/00 – COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
ENDEREÇO	RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, Nº 8-14 - VILA SÃO FRANCISCO
CEVS	350600301-477-000130-1-3

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
70572/18	ANGELA MARIA LEANDRO
70457/18	ANGELA MARIA LEANDRO
63589/18	JESUS DO CARMO FREITAS MIRANDA
12254/18	ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA CAP LTDA
79238/18	JAD ZOGHEIB E CIA. LTDA.
77175/19	BIAZI PLAZA HOTEL LTDA
54618/19	EDITORA ALTO ASTRAL LTDA
78915/19	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
3920/19	REALCE FESTAS LTDA ME
78000/19	RECICLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS LTDA
101911/19	BEKASSIN HOTÉIS LTDA
51751/19	HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA
75044/19	MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
81034/19	MARIA CRISTINA LOURENÇO MEDEIROS
60848/19	ASSOCIAÇÃO VILLA LOBOS
81014/19	ROBERTA FERNANDA SANTANA DA SILVA
69905/18	NELY CARVALHO AUGUSTINHO
91990/19	JOAO VICENTE DA SILVA JUNIOR
37182/19	MARIA DE FATIMA BRITO DE SOUZA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
105797/19	JOSE PAULO PEREIRA LYRA	6925/F-1
105533/19	RICIERI RINALDI	10952/F-1
106063/19	BENEDITO LUIZ ALEXANDRE LOPES	10955/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
44763/19	L. A. R. A. MARZOCHI EXTRAÇÃO DE ÁGUA	16785/E-1
70772/19	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	16784/E-1
69544/19	AMARILDO ANTONIO CASTILIONI	4623
80169/19	JOSE ROBERTO DE MOURA	4620

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
85031/19	HELENA ALVES LOPES	6913/F-1
85108/19	RONALDO ONOFRE MELENDES	6912/F-1
81034/19	MARIA CRISTINA LOURENÇO MEDEIROS	000051/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
69905/18	NELY CARVALHO AUGUSTINHO	-	22570/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
69905/18	NELY CARVALHO AUGUSTINHO	22570/E-1

RECUSA DE ASSINATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
82501/18	MARIA LUCIA POLYCARPO	3217/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
43063/18	DAVI ROBERTO REIS	3387/F-1
43051/19	DAVI ROBERTO REIS	3388/F-1
50529/19	VALDECI CARNEIRO DE SOUZA	3379/F-1
37142/19	FERNADO MARQUES GIMAEL	3339/F-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
70572/18	ANGELA MARIA LEANDRO	002278/F-1
70457/18	ANGELA MARIA LEANDRO	002277/F-1
63589/18	JESUS DO CARMO FREITAS MIRANDA	002391/F-1
23378/15	VERA LUCIA BARBOSA	036783/C-1
24698/14	VERA LUCIA BARBOSA	34632/E-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
70572/18	ANGELA MARIA LEANDRO	22534/ E-1
70457/18	ANGELA MARIA LEANDRO	22633/E-1
63589/18	JESUS DO CARMO FREITAS MIRANDA	22704/E-1
23378/15	VERA LUCIA BARBOSA	15317/E-1
24698/14	VERA LUCIA BARBOSA	18311/E1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
70572/18	ANGELA MARIA LEANDRO	3044/F-1
70457/18	ANGELA MARIA LEANDRO	3043/F-1
63589/18	JESUS DO CARMO FREITAS MIRANDA	3028/F-1
23378/15	VERA LUCIA BARBOSA	5361 C-1
24698/14	VERA LUCIA BARBOSA	5056/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 16/07/19

ONDE SE LÊ:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
96651/19	**JOSE LEANDRO DA SILVA**	**6926/F-1**

LEIA-SE:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
96651/19	**JOSE LEANDRO DE MELO SILVA**	**6926/F-1**

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	98851/2019
RAZÃO SOCIAL	EXPRESSO DE PRATA LTDA
CNPJ	45.007.937/0002-08
INTERESSADO	SOLANGE DA GRAÇA PONCE QUARESMA
CPF	04917607876
CRBIO/SP	82767/01-D

PROCESSO	63577/2019
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
CNPJ	45.032.745/0001-70
INTERESSADO	FLÁVIA THAÍS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF	26886473859
CRQ/SP	04142561

PROCESSO	62646/2019
RAZÃO SOCIAL	TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ	65.897.910/0004-07
INTERESSADO	THALITA BENETELLO
CPF	33573011802
CRQ/SP	04365681

A DIVISÃO DE VIGILANCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU OS SEGUINTES PROCESSOS DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:
Deferidos de

N° CEVS: 350600301-360-000594-1-2 DATA DE VALIDADE: 12/07/2020
PROTOCOLO: 98851/2019
DATA DO PROTOCOLO: 01/07/2019 DATA DO DEFERIMENTO: 12/07/2019
RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO DE PRATA LTDA
CNPJ: 45.007.937/0002-08
LOGRADOURO: RUA IRMÃ ARMINDA, Nº 8-88 BAIRRO: JARDIM BRASIL
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO,TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

N° CEVS: 350600301-360-000595-1-0 DATA DE VALIDADE: 12/07/2020
PROTOCOLO: 63577/2019
DATA DO PROTOCOLO: 24/04/2019 DATA DO DEFERIMENTO: 12/07/2019
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
CNPJ: 45.032.745/0001-70
LOGRADOURO: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ, Nº 20-20, RESID. PARQUE GRANJA CECÍLIA
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO,TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

N° CEVS: 350600301-360-000596-1-7 DATA DE VALIDADE: 12/07/2020
PROTOCOLO: 62646/2019
DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2019 DATA DO DEFERIMENTO: 12/07/2019
RAZÃO SOCIAL: TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 65.897.910/0004-07
LOGRADOURO: RUA RIO BRANCO, Nº 20-40, VILA AMÉRICA
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO,TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

Responsável(is) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	101911/2019
RAZÃO SOCIAL	BEKASSIN HOTÉIS LTDA
CNPJ	47.639.026/0001-48
INTERESSADO	ANDREA MARCONDES CHACON POMPOLINI
CPF	11057730866
CRQ/SP	04491087

Seção III
Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB (GESTÃO 2019 - 2021)
Dia 26/07/2019 sexta-feira, às 14 horas no NAPEM, Avenida Duque de Caxias 16-55.

Considerando o DECRETO Nº 14.227, de 02 de abril de 2.019 que Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para a gestão 2.019 – 2.021;
Considerando o Decreto 14.243 de 17 de abril de 2019 que Designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para a gestão 2.019 – 2.021;

CONVOCAMOS os membros Titulares e/ou Suplentes (GESTÃO 2019-2021), para **Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 26 de julho de 2019, às 14 horas** no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (NAPEM), localizado na Avenida Duque de Caxias nº 16-55.

Pauta
-Ofício de encaminhamento do Regimento interno de Conselho FUNDEB à Secretaria da Educação para fins de publicação.
-Organização dos procedimentos para fiscalização da rota de transporte.
-Vistas nas prestações de contas do mês de junho de 2019 e emissão do Parecer referente ao demonstrativo das receitas e despesas com MDE, PNATE do 2º trimestre de 2019.

As ausências devem ser justificadas à Secretária deste Conselho: valeriapradella@bauru.sp.gov.br

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO - Edital n. º **118/2018 – Processo nº 9.853/18 – Modalidade: -** Pregão Eletrônico nº **089/2018** - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP. COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 853839-17 – Interessado:** Gabinete do Prefeito. Pelos motivos expostos à fl. 889 e documentos anexos, o Sr. Prefeito Municipal **DECIDE** pela anulação da declaração de vencedor (fls. 594), adjudicação (fls. 646) e homologação (fls. 675) à favor da empresa Fonesat Teleinformática Ltda EPP e prosseguimento da licitação, concedendo prazo legal para ampla defesa, conforme exigido no §3º, do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
Bauru, 17/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretor da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2019 - PROCESSO Nº 11.286/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA EPP – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 97/19 do Processo Administrativo n. 11.286/19, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 01 – TRANSPONDER E APLICADOR

Item	Qtd. Est. Anual	UNID.	Especificações Mínimas	Marca/ Modelo	Valor unit.
01	1175	UND	TRANSPONDER DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL – Frequência de operação 134,2 KHZ (FDX-B). Dimensões aproximadas: 11,5mm x 2,1mm (0.43” x 0.08”). Compatível com as normas ISO 11.784/11.785. Compatível com leitoras universais. Totalmente esterelizado de fábrica. Manufaturado em Biovidro. Embalado individualmente em agulha descartável. Com vareta de isolação que atua como barreira de esterilização entre o transponder e o aplicador. Tamanho da agulha injetora: 2,6mm de diâmetro externo (2,2 mm de diâmetro interno), e 3,2 mm de comprimento aproximadamente. Sistema antimigratório que garanta a fixação no local aplicado. Acompanha etiquetas auto-colantes com códigos de barras anexo a embalagem. Certificado de identificação. Lote e validade da esterilização expressos na embalagem.	ANIMALLTAG/ AGULHADO	R$ 10,00
02	10	UND	Aplicador de microchip avulso	ANIMALLTAG/ APLICADOR	R$ 5,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/19 – **ASSINATURA**: 06/06/2019 – **VALIDADE:** 05/06/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2019 - PROCESSO Nº 7.202/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ALVARO ANTONIO ESTEVES ME – Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes de Lazer, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Edital nº 104/2019, Processo Administrativo nº 7.202/2019, mediante Celebração de Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE GERADORES - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTD estimada	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT R$
01	48	LOCAÇÃO DE GERADORES (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I do Edital nº 104/2019)	R$ 3.400,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/19 – **ASSINATURA**: 06/06/2019 – **VALIDADE:** 05/06/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2019 - PROCESSO Nº 8.237/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP – Interessada: Secretarias Municipais de Obras, Cultura, do Bem-Estar Social, da Saúde, de Agricultura e Abastecimento, do Meio Ambiente, do Esporte e Lazer, das Administrações Regionais, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 8.237/19 ap. 60.904/18, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2– AMPLA PARTICIPPAÇÃO – ARAMES				
QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15	ROLO	ARAME FARPADO COM 500 MTS CADA	RODEIO	R$ 213,29

22	ROLO	ARAME OVALADO, CARGA DE RUPTURA DE 700 KGF, ZINCAGEM CAMADA LEVE, DIAMETRO DO FIO DE 2,40 X 3,00 MM / 15 X 17 (P.G.) COM 1000 MTS CADA	BELGO FORTE	R$ 386,39

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/19 – **ASSINATURA**: 02/07/2019 – **VALIDADE:** 01/07/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2019 - PROCESSO Nº 7.711/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: A H DA S MORAES – Interessada: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Finanças, Saúde, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Desenvolvimento Econômico, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 7.711/2019, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 –TONERS – RESERVADA

Item	Qtd. Est. Anual	Especificações Mínimas	Original / Compatível	Valor un. R$
01	60	**Toner Compatível /original para impressora Lexmark** , modelo MX310DN, cód 604 (aprox. 2.500 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4**)**	Compatível – DSI/Chinamate	200,00
02	78	**Toner Compatível / Original** para impressora **Samsung ML** 2851 ND (preto).	Compatível – DSI/Chinamate	44,27
03	68	**TONER Compatível / Original** DO FABRICANTE P/ MULTIFUNCIONAL **BROTHER**, MOD. TN 350, REND. P/ 2500 IMPRESSÕES, C/ DCP7020, FAX2820, FAX2920, HL2040, HLL2070N, MFC7220, MFC7225N, MFC7420, MFC 7820N.	Compatível – DSI/Chinamate	29,95

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/19 – **ASSINATURA**: 08/07/2019 – **VALIDADE:** 07/07/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2019 - PROCESSO Nº 7.711/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME – Interessada: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Finanças, Saúde, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Desenvolvimento Econômico, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n. 7.711/2019, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – KITS – COTA PRINCIPAL				
Item	**Qtd. Est. Anual**	**Especificações Mínimas**	**Original / Compatível**	**Valor un. R$**
01	37	**Kit Manutenção completo**, para **impressora HP** Laser P4014N – P4015N – P4515N Series.	Compatível – F L nuprint	1.516,73
02	13	**Kit Manutenção completo** para **impressora HP** Laser P2055DN Series.	Compatível – F L nuprint	627,55

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/19 – **ASSINATURA**: 08/07/2019 – **VALIDADE:** 07/07/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2019 - PROCESSO Nº 8.233/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – Interessada: Secretarias Municipais da Cultura, da Educação, da Saúde, do Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, do Meio Ambiente, do Esporte e Lazer, da Administração, de Obras, das Administrações Regionais, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 8.233/19, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – FERRAMENTAS DIVERSAS – CÓD. BEC 4122828

ITEM	UNIDADE	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R$
01	Unidade	389	CABO MADEIRA PARA RASTELO	VOLMAFI	R$ 6,30
02	Unidade	130	CABO PARA MACHADO	VOLMAFI	R$ 14,28
03	Unidade	62	ENXADA PARA MASSA	SERVENTE	R$ 26,90
04	Unidade	106	FOICE COM CABO MADEIRA	TRAMONTINA	R$ 24,80
05	Unidade	82	FORCADO FORJADO CURVO, COM 4 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍN. 70 CM E COM TERMINAÇÃO “Y” METÁLICA (COMP. TOTAL 1M)	PARABONI	R$ 29,00
06	Unidade	82	FORCADO FORJADO RETO, COM 4 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍN. 70 CM E COM TERMINAÇÃO “Y” METÁLICA (COMP. TOTAL 1M)	PARABONI	R$ 29,00
07	Unidade	37	MACHADO SEM CABO, COM LAMINA APROXIMADA DE 120 MM, PECAS TOTALMENTE FORJADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, LAMINA COM TRATAMENTO TERMICO ESPECIAL, QUE GARANTE RESISTENCIA AO DESGASTE	COROA	R$ 36,00
08	Unidade	60	MARRETA EM AÇO FORJADO DE 1 KG, C/ CABO PROFISSIONAL DE 1ª LINHA. ACABAMENTO: COM PINTURA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVAS. CABO DE MADEIRA - MATERIAL PARA CONFECÇÃO: IPÊ. FABRICAÇÃO: USINADO E LIXADO. ACABAMENTO: ENCERADO, OLEADO, ISENTO DE LASCAS, FARPAS, NÓS, CASCAS, PONTOS AFETADOS POR INSETOS.	R. CLARO	R$ 20,00
09	Unidade	55	MARRETA EM ACO FORJADO DE 2 KG, COM CABO PROFISSIONAL DE 1ª LINHA. ACABAMENTO: COM PINTURA E PROTECAO ANTICORROSIVAS. CABO DE MADEIRA - MATERIAL PARA CONFECCAO: IPE. FABRICACAO: USINADO E LIXADO. ACABAMENTO: ENCERADO, OLEADO, ISENTO DE LASCAS, FARPAS, NÓS, CASCAS, PONTOS AFETADOS POR INSETOS.	R. CLARO	R$ 28,80
10	Unidade	44	MARRETA EM AÇO FORJADO DE 3 KG, C/ CABO QUALIDADE PROFISSIONAL DE	R. CLARO	R$ 54,45
11	Unidade	64	MARRETA OITAVADA DE 500G. EM AÇO FORJADO, C/ CABO QUALIDADE PROFISSIONAL DE 1ª LINHA. ACABAMENTO: COM PINTURA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVAS. CABO DE MADEIRA - MATERIAL PARA CONFECÇÃO: IPÊ. FABRICAÇÃO: USINADO E LIXADO. ACABAMENTO: ENCERADO, OLEADO, ISENTO DE LASCAS, FARPAS, NÓS, CASCAS, PONTOS AFETADOS POR INSETOS.	R. CLARO	R$ 13,50
12	Unidade	39	MARTELO DE BOLA 700 GR, CABEÇA EM AÇO, C/ CABO MADEIRA PROFISSIONAL DE 1ªLINHA	BRASFORT	R$ 33,09
13	Unidade	46	MARTELO DE BORRACHA MIN 800GR-80MM C/ CABO USO PROFISSIONAL	MAX	R$ 34,00
14	Unidade	85	MARTELO DE UNHA, 25 MM, CABECA EM ACO CARBONO FORJADO, ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI.	TRAMONTINA	R$ 20,27
15	Unidade	65	MARTELO DE UNHA, 27 MM, CABECA EM ACO CARBONO FORJADO, ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI.	TRAMONTINA	R$ 21,79
16	Unidade	53	MARTELO TIPO PENA 300 G, CABECA FORJADA EM ACO. TEMPERA NA FACE DE IMPACTO E NA PENA. BASE E PENA POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABECA COM PINTURA ELETROSTATICA. FIXACAO POR CUNHA METALICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO, PESO: 300G.	TRAMONTINA	R$ 25,05
17	Unidade	25	MARTELO TIPO PENA 200 G, CABECA FORJADA EM ACO. TEMPERA NA FACE DE IMPACTO E NA PENA. BASE E PENA POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABECA COM PINTURA ELETROSTATICA. FIXACAO POR CUNHA METALICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO, PESO: 200G	TRAMONTINA	R$ 21,44
18	Unidade	121	PÁ DE BICO COM CABO RETO 4”	PARABONI	R$ 23,40

19	Unidade	102	PÉ DE CABRA EM AÇO 80 CM	MOREIRA	R$ 26,00
20	Unidade	97	PICARETA EM METAL COM UMA PONTA PARA CORTE E OUTRA PARA CAVA. MATERIAL: FORJADA EM AÇO CARBONO SAE 1060/1070 COM TRATAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES. ACABAMENTO: PONTA ESMERILHADA POLIDA, 500 MM (+/-) 5,0MM. COM PINTURA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVAS E SUPERFÍCIE UNIFORME NO GERAL. NORMAS: NBR 6006/80-PROCEDIMENTO	PARABONI	R$ 41,80
21	Unidade	340	RASTELO DE FERRO COM 16 DENTES SEM CABO	TRAMONTINA	R$ 18,90
22	Unidade	492	VASSOURA DE ARAME PARA GRAMA COM CABO	SCHINEIDER	R$ 20,00

LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – FERRAMENTAS DIVERSAS – CÓD. BEC 4142080

ITEM	UNIDADE	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R$
01	Unidade	141	BALDES METÁLICOS PARA PEDREIROS CAPACIDADE 10L	METASUL	R$ 15,80
02	Unidade	383	CARRINHO PEDREIRO, CAÇAMBA EM FERRO CHAPA MÍN. 18 - CARGA DE 130 KGS NO MÍN., BRAÇO EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO INTEIRIÇO MÍN. 1,20 MM DE ESPESSURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RODA EM FERRO, PNEU 3.25 E CÂMARA DE AR .	METALOSA	R$ 178,50
03	Unidade	103	COLHER DE PEDREIRO DE 6” FERRAMENTA PARA USO PROFISSIONAL	TRAMONTINA	R$ 12,10
04	Unidade	137	COLHER DE PEDREIRO DE 8”, C/ LÂMINA EM AÇO DE ESPESSURA 1,2MM, CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R$ 13,50
05	Unidade	170	COLHER DE PEDREIRO N.9. MATERIAL PARA CONFECÇÃO: CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1045, FORJADO, TEMPERADO E REVENIDO, COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA EM DUAS CAMADAS	TRAMONTINA	R$ 14,60
06	Unidade	56	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	CASTOR	R$ 9,00
07	Unidade	79	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	CASTOR	R$ 9,00
08	Unidade	142	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 12X23	ZUMPLAST	R$ 6,00
09	Unidade	136	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14X26	CASTOR	R$ 8,00
10	Unidade	166	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 18X28	CASTOR	R$ 8,50
11	Unidade	99	ESPÁTULA CROMADA DE 4” C/ CABO	CASTOR	R$ 8,73
12	Unidade	60	FORMÃO P/ MADEIRA 1” – PROFISSIONAL DE 1ªLINHA	PACETA	R$ 15,20
13	Unidade	16	GROSA P/ MADEIRA, C/ CABO 10’ FERRAMENTA PARA USO PROFISSIONAL. MATERIAL: AÇO CARBONO TEMPERADO.	LS	R$ 18,70
14	Unidade	483	LIMA CHATA C/ CABO 8” – PROFISSIONAL DE 1ª LINHA	LS	R$ 18,60
15	Unidade	78	LIMA DE AÇO TRIANGULO PARA AMOLAR SERROTE, 04 POLEGADAS	LS	R$ 6,50
16	Unidade	448	LIMA PARA MOTOSSERA 8” X 3/16”	NICHOLSON	R$ 6,70
17	Unidade	87	LIMA REDONDA BASTARDA 10”(LIMATÃO), C/ CABO-PROFISSIONAL DE 1ªLINHA	LS	R$ 21,30
18	Unidade	140	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA 100 METROS	POLIBEL	R$ 4,15
19	Unidade	102	MASSEIRA PLASTICA PARA PEDREIRO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MEDINDO 540 X 380 X 160 MM, UTILIZADA PARA ARMAZENAR REBOCO, ARGAMASSA, CONCRETO, TINTAS E OUTROS DURANTE CONSTRUCOES E REFORMAS.	ZUMPLAST	R$ 7,50
20	Unidade	56	PONTEIRO SEXTAVADO DE 1”’ X 10”	R. CLARO	R$ 20,70
21	Unidade	46	SERROTE DE 24” PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	R$ 36,00
22	Unidade	13	SERROTE OURO 26-6D	RAMADA	R$ 63,90
23	Unidade	80	TALHADEIRA DE 1”’ X 10”	R. CLARO	R$ 19,90
24	Unidade	143	TESOURA PARA CORTAR GRAMA 12”	FAMASTIL	R$ 19,86
25	Unidade	93	TORQUESA PROFISSIONAL 12”	S. ROMAO	R$ 26,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/19 – **ASSINATURA**: 08/07/2019 – **VALIDADE:** 07/07/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2019 - PROCESSO Nº 8.233/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP – Interessada: Secretarias Municipais da Cultura, da Educação, da Saúde, do Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, do Meio Ambiente, do Esporte e Lazer, da Administração, de Obras, das Administrações Regionais, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 8.233/19, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 2 – COTA EXCLUSIVA – FERRAMENTAS DIVERSAS – CÓD. BEC 2664356

ITEM	UNIDADE	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R$
01	Unidade	251	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA, CONFECCIONADO EM MADEIRA IPÊ, USINADO, LIXADO, ENCERADO E OLEADO, UMIDADE (% EM MASSA) 18% NO MAXIMO E 12% AO ENCAIXAR O CABO, COMPRIMENTO DE 950 MM, PARA OLHO 70 X 45 MM. O NOME OU MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADO DE FORMA VISIVEL E INDELÉVEL(BAIXO RELEVO). O CABO DEVERÁ SER ISENTO DE LASCAS, FARPAS, NÓS, CASAS, PONTOS AFETADOS POR INSETOS E PROTEGIDO CONTRA ATAQUE DE INSETOS, AS FIBRAS DA ÁREA DE TRABALHO DEVEM CORRER PARALELAMENTE AO EIXO DO CABO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL; ONDULAÇÕES E DESVIOS FORTES NÃO SÃO PERMITIDOS. O FORNECEDOR DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA, DEVERÁ OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ESTABELECIDOS PELO IBAMA	VOLMAFI	R$ 8,00
02	Unidade	578	CABO P/ ENXADA DE MADEIRA APARELHADA DE 1,50M. FABRICAÇÃO: USINADO E LIXADO. ACABAMENTO: ENCERADO E OLEADO. O CABO DEVERÁ SER ISENTO DE LASCAS, FARPAS, NÓS, CASCAS E PONTOS AFETADOS POR INSETOS.	VOLMAFI	R$ 6,00
03	Unidade	204	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE COM CABO, UTILIZADA PARA ABRIR ALICERCES E BURACOS PARA COLOCAÇÃO DE POSTES. COM BATENTE PARA EVITAR O CHOQUE ENTRE AS PÁS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA. CABOS SELECIONADOS E ENCERADOS, COM COMPRIMENTO DE 1,80 M, LÂMINA RESISTENTE, COM ESPESSURA DE 2 MM, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1045	PARABONI	R$ 55,00
04	Unidade	238	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA C/ UM LADO HORIZONTAL E OUTRO VERTICAL, DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRA DE CAVA	PARABONI	R$ 42,00
05	Unidade	397	ENXADA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA APARELHADA DE 2½”	PARABONI	R$ 20,00
06	Unidade	68	MARRETA DE 5 KG, C/ CABO DE MADEIRA, AÇO FORJADO.	RIO CLARO	R$ 87,30
07	Unidade	358	PÁ DE BICO COM CABO Nº 3. MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1045, COM PINTURA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVAS. ACABAMENTO: PINTURA EM VERNIZ INCOLOR. NORMAS: NBR 6006/80-PROCEDIMENTO	PARABONI	R$ 20,20

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/19 – **ASSINATURA**: 08/07/2019 – **VALIDADE:** 07/07/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2019 - PROCESSO Nº 60.776/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – Interessada: Secretarias Municipais de Educação, da Saúde e de Esportes e Lazer e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 60.776/19, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, e preços abaixo consignados.

LOTE 01 – TINTA ACRÍLICA ACETINADA PREMIUM

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO
01	**270**	**GL**	TINTA ACRÍLICA ACETINADA PREMIUM: TINTA ACRÍLICA ACETINADA, CONFORME ABNT NBR 11702:2010 TIPO 4.5.4 TIPO PREMIUM, COBERTURA ÚMIDA MÍNIMA DE 90 % (RC90% CONFORME NORMA ABNT NBR 14943) E COBERTURA SECA MÍNIMA DE 5 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT NBR 14942), EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DA PRODUÇÃO E 18 MESES MÍNIMOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 3,6 L CORES: AREIA, BRANCO, BRANCO GELO, MARFIM, PALHA, PEROLA.	**Supremacor**	**40,74**

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/19 – **ASSINATURA**: 04/07/2019 – **VALIDADE:** 03/07/2020.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **299/19 – Processo nº 34.219/18 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **273/19 – Do Tipo Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE EPIS, LUVAS DE SEGURANÇA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Diversas Secretarias Municipais e DAE. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 31/07/2019**. **Abertura da Sessão: dia 31/07/2019 às 9h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002019OC00247, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 17/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **280/19 – Processo nº 61.329/19 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **245/19 – Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, SENDO ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PACOTES DE PAPEL TOALHA E SODA CÁUSTICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento de Bombeiros, DAE, FUNPREV e EMDURB. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 06/08/2019. Abertura da Sessão: dia 06/08/2019 às 9h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002019OC00254, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 17/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Edital nº **191/19 – Processo nº 45.792/19 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **186/19 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto:** AQUISIÇÃO DE **10 (DEZ) MOTOPODAS; 12 (DOZE) ROÇADEIRAS; 08 (OITO) MOTOSSERRAS DE 30 A 38,2 CM³ (CILINDRADA); 08 (OITO) MOTOSSERRAS DE 70,5 CM³ (CILINDRADA MÍNIMA) E 08 (OITO) MOTOSSERRAS DE 90 CM³ (CILINDRADA MÍNIMA)** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I e III DESTE EDITAL **– Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 31/07/2019. Abertura da Sessão: dia 31/07/2019 às 9h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra 820900801002019OC00255, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 17/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **311/19 - Processo n. º 15.985/2002 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **008/2019 - Tipo Maior Oferta – Objeto: Alienação por melhor oferta do Imóvel da Avenida Moussa Nakhl Tobias Setor 04, Quadra 650 do Lote nº 5 - Parque São Cristóvão - Interessado:** Gabinete do Prefeito. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão,** que será às **9h do dia 22 de agosto de 2019**, os envelopes a que se refere o item V do Edital**.** Informações e edital até do dia 21/08/19, no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 17/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital nº. **238/2019 - Processo n.º 57.616/2019 – Modalidade:** Convite nº **003/2019 - Objeto**: **AQUISIÇÃO DE 517 (QUINHENTOS E DEZESSETE) UNIDADES DE CAMISETAS MALHA FRIA**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em **15/07/19**. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 **"proposta"** das empresas **Habilitadas: CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME, ANDERSON LUIZ DA SILVA – ME, RJ TEXTIL EIRELI, NSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP** e **CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI;** para o dia **19/07/19 ás 9h30min,** na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.
Bauru, 17/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **235/19** – **Processo nº 26.198/19 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **204/19 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O TEATRO MUNCIPAL – Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela pregoeira em **12/07/19** e **Homologada** pelo Senhor Secretário Municipal de Administração em **15/07/19**, conforme abaixo:
LOTE 01 – NOTEBOOK E GRAVADOR DE DVD EXTERNO – FRACASSADO.
LOTE 02 - PROJETOR MULTIMÍDIA
EMPRESA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP

Item	Unid.	Qtd	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Unid	1	Projetor Multimídia com no mínimo 5000 Ansi lumens, full hd, conexão HDMI.	EPSON/ POWERLITE 2250U	R$ 8.940,00	R$ 8.940,00

LOTE 03 – CABO, CONECTORES E EXTENSOR – DESERTO.
Bauru, 17/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **212/19** – **Processo nº 66.189/17 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **173/19 – Do Tipo Menor Preço por item** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de serviço de digitalização de prontuários funcionais da Prefeitura Municipal de Bauru com autenticação digital, certificada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, com fornecimento de software para gerenciamento eletrônico de documentos. **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela pregoeira em **05/07/19** e **Homologada** pelo Senhor Prefeito Municipal em **11/07/19** à empresa **GED PRIME SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, conforme abaixo:
ITEM 01

Item	Unid.	Qtde.	Especificações Mínimas	P. un. R$	P. total R$
01	**Imagem**	**2.369.640**	Serviço de digitalização de prontuários funcionais da Prefeitura Municipal de Bauru com autenticação digital, certificada pela infraestrutura de chaves públicas brasileira – icp-brasil, com fornecimento de software para gerenciamento eletrônico de documentos, conforme termo de referência do Anexo I do Edital nº 212/19	0,09	213.267,60

Bauru, 17/07/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 523/18 **- Processo nº** 65.842/18 **– Modalidade:** Concorrência Pública nº 20/18 - Regime de Empreitada Por Preço Global – **Tipo:** Menor Preço global – **Objeto: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF SANTA MARIA SITUADA À RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 19-97 – VILA CARDIA - CEP 17013-221 – CENTRO**. **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso, contra a habilitação, expirou-se em 16/07/19. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação marcou a sessão de abertura do Envelope nº 02: **"PROPOSTA COMERCIAL"** das licitantes **HABILITADAS HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, INCORPLAN ENGENHARIA LTDA, WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTO EIRELI, KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A,** para o dia **22/07/19** às **09h,** na Sala de Licitações da Secretaria da Educação. Bauru, 17/07/19 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Div. de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **70.440/2019** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 196/2019 –** Sistema de Registro de Preço **– AMPLA PARTICIPAÇÃO –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município*. Aberto no dia 25/06/2019 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente Homologados pelo Prefeito Municipal em 15/07/2019 e pelo Secretário Municipal de Saúde em 15/07/2019**, conforme segue abaixo:
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 18 – *Fosfomicina Trometamol 5.631g (equivalente a 3g de Fosfomicina); Granulado; Envelope;* à R$ 34,18 unitário; Marca/Fabricante: Traturil/Apsen – Caixa c/ 1 envelope 8 g.
Item 19 – *Isoxsuprina, Cloridrato 10mg; Comprimido;* à R$ 3,13 unitário; Marca/Fabricante: Inibina/ Apsen – Caixa c/ 30 comprimidos.
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 16 – *Enalapril, Maleato 20mg; Comprimido;* à R$ 0,0430 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/ Cimed – Caixa c/ 500 comprimidos.
Item 17 – *Enalapril, Maleato 5mg; Comprimido;* à R$ 0,0524 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/Cimed – Caixa c/ 500 comprimidos.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Item 07 – *Dexametasona, Fosfato Dissodico 4mg/ml; Solucao Injetavel; Ampola 2,5ml;* à R$ 0,5438

unitário; Marca/Fabricante: Genérico/Teuto – Caixa c/ 120 ampolas.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Item 04 – *Clonidina, Cloridrato 150mcg/ml; Solucao Injetavel; Ampola 1ml;* à R$ 7,15 unitário; Marca/Fabricante: Clonidin/Cristália – Caixa c/ 30 ampolas.
Item 21 – *Anestesico Local Injetavel; a Base de Cloridrato de Lidocaina a 2%; Sem Vasoconstritor; Tubetes Com 1.8 Ml;* à R$ 1,22 unitário; Marca/Fabricante: Xylestesin/Cristália – Caixa c/ 50 tubetes.
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 15 – *Dexclorfeniramina, Maleato 2mg; Comprimido;* à R$ 0,0679 unitário; Marca/Fabricante: Histamin/Brainfarma – Caixa c/ 20 comprimidos.
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Item 10 – *Glicose 500mg/ml (50%); Solucao Injetavel; Ampola 10ml;* à R$ 0,2030 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/Samtec – Caixa c/ 200 ampolas.
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 01 – *Adenosina 3 Mg/ml; Solucao Injetavel; Ampola 2 Ml;* à R$ 8,85 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/Hipolabor – Caixa c/ 50 ampolas.
Item 05 – *Cloreto de Potassio 191mg/ml (19,1%); Solucao Injetavel; Ampola 10ml;* à R$ 0,19 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/Farmace – Caixa c/ 200 ampolas.
Item 06 – *Cloreto de Sodio 200 Mg/ml (20%); Solucao Injetavel; Ampola 10 ml;* à R$ 0,175 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/Farmace – Caixa c/ 200 ampolas.
Item 09 – *Glicose 250mg/ml (25%); Solucao Injetavel; Ampola 10ml;* à R$ 0,185 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/Farmace – Caixa c/ 200 ampolas.
Item 13 – *Norepinefrina, Hemitartarato 1mg/ml; Solucao Injetavel; Ampola 4ml;* à R$ 1,8981 unitário; Marca/Fabricante: Genérico/Hipolabor– Caixa c/ 50 ampolas.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
Item 03 – *Cetoprofeno 100mg; Po Liofilo para Solucao Injetavel; Frasco-ampola Com Ou Sem Diluente;* à R$ 2,27 unitário; Marca/Fabricante: Artrinid/União Química– Caixa c/ 50 frasco-ampolas.
FRACASSADOS
Itens 02, 08, 11, 12, 14.
Divisão de Compras e Licitações, 17/07/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 70.440/2019 – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 196/2019 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município*. **Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação**.
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
Divisão de Compras e Licitações, 17/07/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **21.016/2019** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 289/2019 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA DISPUTA E COTA RESERVADA PARA ME E EPP –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição estimada anual de suplementos alimentares**. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **31/07/2019** às **8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/07/2019** às **8h.** Início da Disputa de Preços dia **31/07/2019** às **14h** – Pregoeiro: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 775759.**
Divisão de Compras, 17/07/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **44.309/2019** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 287/2019 –** Sistema de Registro de Preço **– LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição anual estimada de 1.200 (um mil e duzentos) Kg de ração para gatos adultos e 1.100 (um mil e cem) Kg de ração para gatos filhotes.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **31/07/2019** às **9 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/07/2019** às **9 h.** – Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 82090080100201 9OC00256,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Divisão de Compras, 17/07/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **84.733/2019** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 242/2019 –** Sistema de Registro de Preço **– DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos.* ***Fica prorrogada*** a data do Recebimento das Propostas até dia **31/07/2019** às **9 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/07/2019** às **9 h.** – Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/ ou www.bec.sp.gov.br. **OC 82090080100201 9OC00250 – AMPLA PARTICIPAÇÃO e OC 82090080100201 9OC00251 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Divisão de Compras, 17/07/2019 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 188/2019 –** Sistema de Registro de Preço **– AMPLA PARTICIPAÇÃO -** Processo: **15.204/2019** – **Objeto:** *aquisição anual estimada de diversos medicamentos para atendimento a demanda judicial* – Proponente (s) num total de 09 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **27/06/2019** - Contratadas:
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CM HOSPITALAR S.A.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DAKFILM COMERCIAL LTDA
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
JOSE CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
Bauru, 17/07/2019 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **23.993/2019** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 199/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, incluindo troca de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do equipamento.* Aberto no dia: **14/06/2019** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 25/06/2019 e devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 17/07/2019**, à empresa:
CRUZ, SILVA EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS LTDA - ME
Item 01 – *Mão de obra de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos odontológicos,* à R$ 145,50 a hora, totalizando R$ 101.850,00 – Marca: San Medic; **Item 02** – *Peças originais ou com comprovação das mesmas características técnicas que aquelas definidas pelo fabricante*, com 15% de desconto, totalizando R$ 61.200,00, **sendo o valor total da empresa de R$ 163.050,00.**
Bauru, 17/07/2019 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2018
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
DANIELLE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2018 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **17.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
CNPJ 45.010.071.0001/03
PREGÃO ELETRÔNICO 2/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PI 723, 10/04/2019
OBJETO: aquisição de 1200 resmas de papel sulfite A4
Sessão ocorrida em 25/06/2019, vencedora: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ADJUDICAÇÃO: 10/07/2019
HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2019

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Eliseu Areco Neto
Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 306/2019-DAE:
CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA nº 174/2016-DAE, que designou a servidora Sra. DAMIANA FLORES, matrícula 101.268, Fiscal de Sistemas Hidráulicos, portadora do RG nº 25.311.689-2-SSP-SP, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Ligação de Água e Esgoto, com efeitos retroativos a partir do dia 24 de junho de 2019.
Bauru, 05 de julho de 2019.

Portaria nº 307/2019-DAE:
DESIGNANDO a servidora Sra. KELI CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 102945, portadora do RG nº 27.978.958-0-SSP-SP, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Ligação de Água e Esgoto, com efeitos retroativos a partir de 24 de junho de 2019, de acordo com o Artigo 6º, Inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 05 de julho de 2019.

CONCURSO PÚBLICO 2019
ANALISTA DE SISTEMAS

COMUNICADO

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**, Estado de São Paulo, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação da prova objetiva do cargo de **Analista de Sistemas**, **Concurso Público nº 04/2019, realizada no dia 14/07/2019**, em razão da constatação de que 20 questões aplicadas na prova não eram inéditas, o que compromete regularidade do certame.
Torna público ainda que será designada uma nova data para a realização das provas objetivas, promovendo-se, oportunamente, a **RECONVOCAÇÃO** dos candidatos devidamente inscritos.

Bauru, 16 de julho de 2019.

Aline Rodriguero Dutra
Diretora da Divisão Administrativa

Eliseu Areco Neto
Presidente do Conselho Administrativo Departamento de Água e Esgoto de Bauru

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 3798/2019 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 096/2019 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa de poli e ortofosfato, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 31/07/2019, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 31/07/2019, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 31/07/2019, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim
Pregoeiro Substituto: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2019

Processo Administrativo nº 4361/2018- DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 068/2019 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP
Lote nº 01 - Itens nº 01 e 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	**250**	**Peça**	**JGI – Junta Gibault FºFº dúctil**, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para **transição** de tubo de PVC/ PBA DE: 60 mm (2"), para tubo FºFº dúctil DE: 66 mm (**diâmetro interno da junta 63 mm x 69 mm**). Norma: ABNT – NBR 14243/98 Obs: As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas. **Marca:** Ayoub	R$ 89,00
02	**150**	**Peça**	**JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua**, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para tubo de PVC/ PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2") (**diâmetro interno da junta 63 mm**). Norma: ABNT – NBR 14243/98 Obs**:** A medida do diâmetro interno já contempla a devida folga. **Marca:** Ayoub	R$ 89,00
03	**150**	**Peça**	**JGI – Junta Gibault FºFº dúctil,** com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para **transição** de tubo de PVC/ PBA DE: 60 mm (2"), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DN: 50 mm (**diâmetro interno da junta 63 mm x 76 mm**). Norma: ABNT – NBR 14243/98. Obs: As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas. **Marca:** Ayoub	R$ 89,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 12/07/2019

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2018

Processo Administrativo nº 852/2018 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 113/2018 - DAE
Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de protetor/bloqueador solar fps 60 uva/uvb, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Eireli ME
Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	60	Unidade	**Protetor/Bloqueador Solar FPS 60 UVA/UVB**, bombona em polietileno opaco com tampa rosca e bico dosador, com capacidade de 2.000 ml, com alça e as seguintes características: Loção emulsionada, de coloração natural, não gordurosa (oil free) e não comedogênica. Filtro Químico: deverá oferecer proteção contra os raios ultravioletas tipo UVA/UVB. Filtro Físico: deverá conter dióxido de titânio, micronizado ou em suspensão, de modo a não esbranquiçar a pele quando da aplicação. Formulação não oclusiva, hidratante e emoliente com PH fisiológico e água resistente com ação protetora de no mínimo 4 horas. Embalagem deverá apresentar informações como: Lote, nome do fabricante, responsável técnico Apresentar Certificado de Registro junto à ANVISA. O produto deverá ser dermatologicamente testado e apresentar laudos de laboratório credenciado pela ANVISA. O produto deverá apresentar laudos de comprovação de proteção contra radiação UVA de acordo com a metodologia aceita e aprovada pela ANVISA e realizados em laboratório credenciado. **Marca:** Sunday ANVISA nº 25351.176671/2015-08	**R$ 174,00**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 18/10/2018

SERVIÇO DE RECEITA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
11098/2002	Fátima Aparecida de Souza Pereira	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
3829/2017	Maria Do Carmo Fontes da Silva	Solicitação de transferência de débito
7972/2017	Paulo César Terra de Oliveira	Solicitação de transferência de débito
2726/2018	Maris Stella Regina Baptista Da Silveira B.	Solicitação de transferência de débito
2945/2018	Jose Vicente Ferreira	Solicitação de Transferência de Débito
2948/2018	Edwiges Abrahao Razuk	Solicitação de transferência de débito
2950/2018	Pablo Ricardo da Silva	Solicitação de transferência de débito
3425/2018	Dionísio Chaves de Oliveira	Análise de Vazamento

3691/2018	Dalva Ribeiro de Oliveira	Solicitação de transferência de débito
4988/2018	Elcimone Oliveira da Silva	Solicitação de transferência de débito
6511/2018	Roberta Nogueira Mangialardo	Solicitação de transferência de débito
7341/2018	João Farid Madi Júnior	Solicitação de transferência de débito
3232/2019	Magnolia de Souza e Silva da Silva	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
3783/2019	Nivaldo Sergio Camara	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
4086/2019	Paulo Sergio Messias	Solicitação de transferência de débito
4307/2019	Regina Elizabeth Ramayo Bombonato	Exclusão das informações bancárias e cancelamento do débito automático
4317/2019	Thiago Rodrigues de Oliveira	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
4336/2019	Tatiana Avalone Guimarães Moura Francisco Selmo Leão de Moura	Análise de Vazamento
4464/2019	Fatima Esther Chrispim	Solic. de Reparcelamento, conforme Res. Nº 01/2019. Prazo de 5 dias úteis
5520/2019	José Emilio Godoy Correa Guimarães	Baixa de Pagamento
5521/2019	Nilza Aparecida Dalalio da Silva	Baixa de Pagamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
2949/2018	Debora Regina Ribeiro	Solicitação de transferência de débito
6020/2018	Jose Luiz Garcia Peres	Solicitação de restituíção
3847/2019	João Pereira dos Santos	Solicitação de Transferência de Débito
4123/2019	Delma Elizeth dos Santos Rosa Pauletto	Análise de Restituição

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
4.410.414-88	4509	2015
4.003.907-47	5982	2016
4.102.502-62	79	2017
1.056.300-31	3829	2017
3.517.300-57	6896	2017
3.579.920-62	7972	2017
5.234.341-10	84	2018
4.410.268-43	2726	2018
3.543.210-81	2945	2018
3.389.100-89	2948	2018
4.957.499-18	2949	2018
5.286.101-26	2950	2018
3.604.000-97	3691	2018
4.407.638-11	4988	2018
4.099.800-40	6511	2018
2.095.350-19	7341	2018
3.965.088-68	7969	2018
4.412.885-37	8989	2018
4.022.125-51	9068	2018
5.600.164-61	9418	2018
3.590.100-14	923	2019
4.020.530-64	3847	2019
4.761.013-33	4086	2019

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO A SER APRESENTADO
7567/2018	Amil Ribeiro Mendes Goes Cavalcante Maud	Documento que comprove vínculo com o imóvel, ou procuração da Sra. Jurema de Santis.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges

Presidente

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **MARCÍLIO DOS SANTOS**, titular do **jazigo nº 26.340,** localizado na **Rua 05, Quadra 03, Linha 2º, Direito 07**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL SAUDADE**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **ARLINDA BATISTA SAVI**, titular do **jazigo nº 6.404,** localizado na **Rua 05, Quadra 03, Linha 1º, Esquerda 18**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL SAUDADE**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **CECÍLIA RUDEK**, titular do **jazigo nº 21.015,** localizado na **Travessa B, Quadra 01, Linha 1º, Direito 13**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOSÉ QUINTANA**, titular do **jazigo nº 10.046,** localizado na **Rua 15, Quadra 02, Linha 1º, Esquerda 18**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOSÉ ANTONIO RIBEIRO**, titular do **jazigo nº 20.363,** localizado na **Rua 11, Quadra 04, Linha 1º, Esquerda 27**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **ROSA MAZERI**, titular do **jazigo nº 10.982,** localizado na **Rua 16, Quadra 02, Linha 1º, Direita 16**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **APARECIDO CLAUDINEY MARTINS**, titular do **jazigo nº 19.959,** localizado na **Rua 11, Quadra 04, Linha 1º, Direita 04**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL REDENTOR**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Bauru, 18 de julho de 2019.
DANIEL CHAN ESCOBAR
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 008/2014 (COVEIRO)

JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO	RG 26.768.803-9

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 18 de Julho de 2019.
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 1912/2019

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para

conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - Processo nº 1912/2019, regime menor preço. Abertura da sessão em **31/07/2019** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail martasouza@emdurb.com.br ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 18 de julho de 2019.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 11.740/2018
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - Processo nº 11.740/2018, regime menor preço. Abertura da sessão em **05/08/2019** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 18 de julho de 2019.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 6616/2017
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de habilitação das empresas LEGIÃO FEMININA DE BAURU, com CNPJ nº 44.466.142/0001-14 e LEGIÃO MIRIM DE BAURU, com CNPJ nº 45.029.964/0001-09, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a Presidente examinou a documentação apresentada conforme definido no Edital, estando os mesmos de acordo, decidiu-se pelo **DEFERIMENTO** dos pedidos CREDENCIAMENTO.
Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – Programa Jovem Aprendiz, conforme descrito e especificado no Edital.
Dos Recursos Vinculados: A EMDURB obriga-se a contribuir por jovem aprendiz que dedique **04 (quatro) horas diárias de atividades** com a importância de um salário mínimo hora vigente a época, reajustável nos termos da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2.000; FGTS (2% sobre ½ salário mínimo); PIS (1% sobre ½ salário mínimo); Seguro de Vida (R$ 2,00) e Auxílio Bolsa Aprendizagem no valor de **R$ 161,73 (cento e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**, a qual refere-se à execução e manutenção do Programa de Aprendizagem e Cursos dos jovens aprendizes, para aquisição de apostilas, materiais de papelaria/escritório, técnico-instrutores, exames trabalhistas, aquisição de gêneros alimentícios, vales transporte para os encontros mensais para o cumprimento da carga teórica do curso de aprendizagem, bem como o reembolso do vale transporte para as atividades práticas, considerando o Programa estabelecido pela Portaria nº 1.005/13 e o Decreto de nº 9.579/2018, o valor do Auxílio Bolsa Aprendizagem será atualizado seguindo o índice de reajuste concedido sobre o salário mínimo:

Descrição de Verbas	Forma de pagamento	Valor
Salário do Jovem aprendiz (4hs)	Salário Mínimo hora 2019	R$ 554,80
FGTS	2% (1/2 s.m.)	R$ 9,98
PIS	1% (1/2 s.m.)	R$ 4,99
Seguro de Vida	Fixo	R$ 2,00
Auxílio bolsa aprendizagem	Fixo	R$ 161,73
TOTAL		**R$ 723,50**

Chamamento Público será de **12 (doze) meses**, podendo ser **prorrogado**, de acordo com o interesse da Administração Pública.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso a contar da data desta publicação, conforme previsto na cláusula 13.1 do edital.
Bauru, 18 de julho de 2019.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/19
Processo nº 3790/19 – Pregão Registro de Preços nº 030/19
Contratante: EMDURB – Compromissária: BAURU BUSINESS EIRELI EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de retífica de motores de máquinas pesadas, caminhões e veículos de passeio, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e componentes necessários, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant.	Unid.	Descrição Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	3	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR CUMMINS SERIE C - 8.3	R$ 9.500,00	R$ 28.500,00
2	4	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR CUMMINS ISB 5.9	R$ 8.800,00	R$ 35.200,00
3	2	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR CUMMINS SERIE B	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
4	3	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR CUMMINS B. 4 CIL.	R$ 6.880,00	R$ 20.640,00
5	1	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR MERCEDES BENS AL-1620 OM366 L.A	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
6	1	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR MWM 4.07 VOLARE A-5	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
7	1	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR MWM 6.10	R$ 9.900,00	R$ 9.900,00
8	2	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR CUMMINS ISB 6.7 EURO 5	R$ 13.300,00	R$ 26.600,00
9	4	M.O.	RETÍFICA COMPLETA KOMBI MOTOR FLEX 1.4	R$ 3.750,00	R$ 15.000,00
10	3	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR MWM 229- 06 CILINDROS	R$ 7.480,00	R$ 22.440,00
11	1	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR TRATOR FORD 6610	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00
12	3	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR GOL 1.0 POWER	R$ 3.300,00	R$ 9.900,00
13	2	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR IVECO DALLY 4 CIL. F1C	R$ 9.900,00	R$ 19.800,00
14	1	M.O.	RETÍFICA COMPLETA MOTOR PERKINS MAXXION 6354	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 240.380,00 (Duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta reais)**	

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 15/07/2019
Bauru, 18 de julho de 2019.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/19
Processo nº 9739/18 – Pregão Registro de Preços nº 022/19
Contratante: EMDURB – Compromissária: V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de lâmpadas fluorescentes, lâmpadas mista, lâmpadas vapor mercúrio, lâmpadas vapor sódio, lâmpadas eletrônicas, e reatores, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitário	Valor Total
10	20	un	Lâmpada Fluorescente 40w (Mod. T10 Ou T12) A 110 Wt10	ECOLUME	R$ 6,30	R$ 126,00
11	20	un	Lâmpada Mista 250w	LUKMA	R$ 14,00	R$ 280,00
13	20	un	Lâmpada Vapor de Mercúrio 125w	LUKMA	R$ 11,00	R$ 220,00
14	20	un	Lâmpada Vapor de Sódio 400w	LUKMA	R$ 19,50	R$ 390,00
15	20	un	Reator Vapor de Mercúrio 125 W	INBRAX	R$ 31,80	R$ 636,00
16	20	pc	Reator Vapor de Mercúrio 250 W	INBRAX	R$ 37,60	R$ 752,00
17	20	un	Reator Lâmpada Ho 220 V	ECP	R$ 37,80	R$ 756,00
20	20	un	Lâmpada Eletrônica 25w	AVANT	R$ 8,20	R$ 164,00
21	20	un	Lâmpada Eletrônica Espiral Fria 60W X 127 Soquete E27	FOXLUX	R$ 52,80	R$ 1.056,00
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/07/2019
Bauru, 18 de julho de 2019.
Presidente da EMDURB.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 6014/19 – Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB.
Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Locação de 16 (dezesseis) caminhões com compactador de lixo Tipo Toco, destinados a atender a Diretoria de Limpeza Pública da EMDURB, no valor unitário de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), totalizando o valor de R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da Nota Fiscal.
Assinatura: 15/07/2019
Base Legal art. 24, inciso IV da lei Federal nº 8.666/93.
Bauru, 18 de julho de 2019.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018
Processo nº 5586//18 – Pregão de Registro de Preços nº 042/18
Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA aditam as Autorizações de Compras (AC's) acima mencionadas, porque no dia do abastecimento efetivo dos veículos o preço da bomba estava mais vantajoso para a Administração Pública devendo este ser considerado para fins de pagamento, nos termos da cláusula 11ª (décima primeira), subitem 11.2.2 do Edital Pregão Presencial 042/2018. A EMDURB e a CONTRATADA aditam as Autorizações de Compras – Acs nº 056760, 056802, 056840, 056854, 057436, 057528, 057574, 057851, 057974, 058039 e 058120 a fim de suprimir o saldo remanescente do etanol, nos termos do artigo 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, conforme solicitações requaridas por meio das Comunicações Internas nº 062/19, 070/19 e 071/19 e da discriminação realizada no subitem 1.3 da cláusula primeira. Conforme se verifica no relatório e notas fiscais anexas as fls. 685/810, resta devidamente comprovados pela Contratada que nos dias abaixo relatados: a) nos dias 06/11/18 a 12/11/18, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos da Autorização de Compra nº 056760, bem como supressão de quantitativo; b) nos dias 13/11/18 a 20/11/18, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos da Autorização de Compra nº 056802, bem como supressão de quantitativo; c) nos dias 20/11/18 a 23/11/18, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos da Autorização de Compra nº 056840, bem como supressão de quantitativo; d) nos dias 24/11/18 a 30/11/18, praticou-se

os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos da Autorização de Compra nº 056854, bem como supressão de quantitativo; e) nos dias 24/01/19 a 31/01/19, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos da Autorização de Compra nº 057436, bem como supressão de quantitativo; f) nos dias 31/01/19 a 08/02/19, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos das Autorizações de Compras nº 057505 e 057528, bem como supressão de quantitativo desta última; g) nos dias 18/02/19 a 21/02/19, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos das Autorizações de Compras nº 057573 e 057574, bem como supressão de quantitativo desta última; no dia 12/03/19, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos da Autorização de Compra nº 057851, bem como supressão de quantitativo; h) nos dias 28/03/19 a 01/04/19, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos da Autorização de Compra nº 057974, bem como supressão de quantitativo; i) nos dias 02/04/19 a 04/04/19, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos da Autorização de Compra nº 058039, bem como supressão de quantitativo; j) nos dias 04/04/19 a 10/04/19, praticou-se os preços descritos no quadro abaixo, que serão reduzidos da Autorização de Compra nº 058120, bem como supressão de quantitativo. Assim, o presente termo tem a finalidade de adequar os valores pactuados nas Autorizações de Compras mencionadas na cláusula 1.3, bem como a supressão de quantitativos consignados que passam a viger com os seguintes valores:

AC Nº 056760 R$ 2,6500	QTD. TOTAL EM LITROS 600 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 1.590,00	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
06/11/18 a 12/11/18	2,599	583,330L	16,67L	R$ 1.516,07
Saldo não utilizado	2,6500	-	16,67L	R$ 44,18
Total considerando o saldo utilizado			R$ 1.516,07	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 1.590,00 – 1.516,07=			R$ 29,75 +44,18 = 73,93	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			16,67L	R$ 73,93

AC Nº 056802 R$ 2,652	QTD. TOTAL EM LITROS 510 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 1.352,52	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
13/11/18 a 20/11/18	2,599	498,510L	11,49L	R$ 1.295,63
Saldo não utilizado	2,652	-	11,49L	R$ 30,47
Total considerando o saldo a ser utilizado			R$ 1.295,63	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 1.352,52 – 1.295,63 =			R$ 26,42 + 30,47 = 56,89	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			11,49L	R$ 56,89

AC Nº 056840 R$ 2,623	QTD. TOTAL EM LITROS 310 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 813,13	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
20/11/18 a 23/11/18	2,599	305,030L	4,97L	R$ 792,77
Saldo não utilizado	2,623	-	4,97L	R$ 13,04
Total considerando o saldo a ser utilizado			R$ 792,77	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 813,13 – 792,77 =			R$ 7,32 + 13,04 = 20,36	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			4,97L	R$ 20,36

AC Nº 056854 R$ 2,617	QTD. TOTAL EM LITROS 510 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 1.334,67	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
24/11/18 a 29/11/18	2,599	408,020L	101,98L	R$ 1.060,44
29/11/18 a 30/11/18	2,559	99,00L	2,980L	R$ 253,34
Saldo não utilizado	2,617	-	2,980L	R$ 7,80
Total considerando o saldo a ser utilizado			R$ 1.313,78	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ =1.334,67 – 1.313,78			R$ 13,09 + 7,80 = 20,89	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			2,98L	R$ 20,89

AC Nº 057436 R$ 2,429	QTD. TOTAL EM LITROS 700 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 1.700,30	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
24/01/19 a 31/01/19	2,359	685,37L	14,63L	R$ 1.616,79
Saldo não utilizado	2,429	-	14,63L	R$ 35,54
Total considerando o saldo a ser utilizado			R$ 1.616,79	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 1.700,30 – 1.616,79 =			R$ 47,97 + 35,54 = 83,51	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			14,63L	R$ 83,51

AC Nº 057505 R$ 2,417	QTD. TOTAL EM LITROS 500 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 1.208,50	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
31/01/19	2,359	68,00L	432L	R$ 160,41
01/02/19 a 08/02/19	2,359	432,00L	0,00L	R$ 1.019,09
Total considerando o saldo utilizado			R$ 1.179,50	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 1.208,50 – 1.179,50 =			R$ 29,00	

AC Nº 057528 R$ 2,417	QTD . TOTAL EM LITROS 250 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 604,25	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
01/02/19 a 08/02/19	2,359	224,650L	25,35L	R$ 529,95
Saldo não utilizado	2,417	-	25,35L	R$ 61,27
Total considerando o saldo utilizado			R$ 529,95	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 604,25 – 529,95 =			R$ 13,03 +61,27 = 74,30	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			25,35L	R$ 74,30

AC Nº 057573 R$ 2,365	QTD . TOTAL EM LITROS 250 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 591,25	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
18/02/19 a 21/02/19	2,359	250,00L	0,00L	R$ 589,75
Total considerando o saldo utilizado			R$ 589,75	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ = 591,25 – 589,75			R$ 1,50	

AC Nº 057574 R$ 2,365	QTD . TOTAL EM LITROS 500 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 1.182,50	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
18/02/19 A 21/02/19	2,359	166,610L	333,39L	R$ 393,03
22/02/19 A 26/02/19	2,365	305,33L	28,06L	R$ 722,11
Saldo não utilizado	2,365	-	28,06L	R$ 66,36
Total considerando o saldo utilizado			R$ 1.115,14	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ =1.182,50 – 1.115,14			R$ 1,00 + 66,36 = 67,36	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			28,06L	R$ 67,36

AC Nº 057851 R$ 2,616	QTD . TOTAL EM LITROS 500 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 1.308,00	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
12/03/19	2,599	128,640L	371,36L	R$ 334,33
13/03/19 A 18/03/19	2,616	344,95L	26,41L	R$ 902,39
Saldo não utilizado	2,616	-	26,41L	R$ 69,09
Total considerando o saldo utilizado			R$ 1.236,72	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ =1.308,00 – 1.236,72			R$ 2,19 + 69,09 = 71,28	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			26,41L	R$ 71,28

AC Nº 057974 R$ 2,626	QTD . TOTAL EM LITROS 500 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 1.313,00	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
27/03/19	2,626	99,00L	401,00L	R$ 259,97
28/03/19 a 01/04/19	2,599	390,31L	10,69L	R$ 1.014,42
Saldo não utilizado	2,626	-	10,69L	R$ 28,07
Total considerando o saldo utilizado			R$ 1.274,39	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ =1.313,00 – 1.274,39			R$ 10,54 + 28,07 = 38,61	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			10,69L	R$ 38,61

AC Nº 058039 R$ 2,681	QTD . TOTAL EM LITROS 250 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 670,25	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
02/04/19 a 03/04/19	2,599	192,190L	57,81L	R$ 499,50
04/04/19	2,499	55,700L	2,110L	R$ 139,19
Saldo não utilizado	2,681	-	2,110L	R$ 5,66
Total considerando o saldo utilizado			R$ 638,69	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ =670,25 – 638,69			R$ 25,90 + 5,66 = 31,56	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			2,11L	R$ 31,56

AC Nº 058120 R$ 2,6540	QTD . TOTAL EM LITROS 500 (ETANOL)		VALOR TOTAL da AC R$ 1.327,00	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	VALOR ETANOL	QUANTIDADE UTILIZADA	SALDO	VALOR A PAGAR
04/04/19 a 05/04/19	2,499	77,01L	422,99L	R$ 192,45
05/04/19 a 06/04/19	2,539	63,00L	359,99L	R$ 159,96
06/04/19 a 10/04/19	2,499	347,310L	12,68L	R$ 867,92
Saldo não utilizado	2,6540	-	12,68L	R$ 33,65
Total considerando o saldo utilizado			R$ 1.220,33	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ = 1.327,00 – 1.220,33			R$ 73,02 + 33,65 = 106,67	
QUANTIDADE E VALOR TOTAL A SER REDUZIDO DA AC			12,68L	R$ 106,67

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço e nos contratos oriundos desta, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinatura: 05/07/2019
Bauru, 18 de julho de 2019.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Dalete Demarchi
Presidente Substituta

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência
-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.

TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 254/2019
APOSENTA voluntariamente**,** com paridade a partir de 17 de julho de 2019 a(o) Sr(a). Eloisa Helena Ghiselli, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-1 e CPF/MF nº. 058.XXX.XXX-44, PIS/PASEP nº 12157881060, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Agente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 22.593, padrão C-21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2036/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 16 de julho de 2019.

PODER LEGISLATIVO

José Roberto Martins Segalla
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH-045/2019: EXONERANDO, a pedido, o Sr. REINALDO AUGUSTO DELFINO ALVES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, do Gabinete do Vereador Alexssandro Bússola, a partir de 11/07/2019.

PORTARIA RH-046/2019: NOMEANDO o Sr. DANIEL MEDRADE DE CARVALHO, no cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, no Gabinete do Vereador Alexssandro Bússola, a partir de 11/07/2019

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA N° 137/19

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2227617-87.2018.8.26.0000, referente a dispositivos da Lei Municipal nº 7088, de 06 de julho de 2018, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2227617-87.2018.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declaradas sem eficácia as normas contidas nos Artigos 1º, 4º, inciso IV, 6º, § 2º, e 11, da Lei Municipal nº 7088, de 06 de julho de 2018, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 15 de maio de 2019, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2227617-87.2018.8.26.0000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

ROGER BARUDE
1º Secretário

YASMIM NASCIMENTO
2ª Secretária

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DO PROJETO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DEU ENTRADA NA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 15 DE JULHO DE 2019

Proc. nº	Assunto
143/19	Projeto de Lei nº 48/19, que cria 05 (cinco) cargos efetivos de Especialista em Construção Civil/Infraestrutura - Engenheiro, no quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Bauru - Lei Municipal nº 5975, de 01 de outubro de 2010.

PROJETO DE LEI

Proíbe a realização de eventos conhecidos como "festas *open* bar", no município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no município de Bauru, a realização de eventos conhecidos e/ou denominados como "festas *open* bar".

Parágrafo Único – Consideram-se "festas *open* bar" aquelas que ofereçam bebidas alcoólicas à vontade aos frequentadores do evento mediante pagamento de valor único para ingressos ou as que cobram valores simbólicos (abaixo do valor de mercado) das bebidas alcoólicas com intuito de descaracterizar a sua classificação.

Art. 2° Esta lei não se aplica para a realização de eventos que:

§ 1º Disponibilizem e sirvam alimentação em volume que permita o consumo compatível ao de bebida alcoólica, tais como almoços e jantares, não sendo admitidos exclusivamente os aperitivos tais como petiscos, lanches, salgadinhos, patês, torradas, amendoins, batata frita ou salgados similares.

§ 2º Sejam fechados ao público em geral, tais como eventos de formatura, casamentos, aniversários e similares.

§ 3º Sejam realizados para fins beneficentes com toda a arrecadação revertida para a instituição beneficiária.

Art. 3° Ficam proibidos, nas festas que trata o artigo 1º desta Lei, o ingresso ou permanência de menores de idade desacompanhados dos responsáveis, e a realização de qualquer competição envolvendo consumo de bebidas alcoólicas, mesmo nas elencadas no seu artigo 2º.

Art. 4º O descumprimento desta Lei obrigará o organizador ao pagamento de multa de 500 (quinhentas) UFESP, além da proibição de realizar eventos no município pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 5º O executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de julho de 2019.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É público e notório em nosso País o desafio que pais, educadores e a sociedade como um todo enfrentam para compreender, conter e impedir o consumo precoce e abusivo de álcool por jovens, adolescentes e crianças.

Os meios de comunicação, por meio de estratégias publicitárias, contribuem ao incentivo e estimulo ao consumo de bebidas alcoólicas, somado ao preço acessível dos produtos ao consumidor, independente da classe social a que pertence. Além disso não há legislação ainda mais rigorosa em nosso País, a exemplo da comercialização de cigarros, que proíba tais estratégias de incentivo e de venda de bebidas alcoólicas.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde – 2013, divulgada pelo IBGE, o consumo de álcool começa a fazer parte da vida do brasileiro a partir dos 19 anos, em média. A ingestão da bebida uma vez ou mais por semana é comum para mais de 35 milhões de pessoas – o equivalente a 24% da população.

O CISA (Centro de Informações sobre Saúde e Álcool) publicou um panorama completo sobre o consumo de **bebidas alcoólicas** no Brasil entre 2010 e 2017. O documento reúne pesquisas feitas nesse período por entidades como Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde (OMS) e mostra, no geral, uma redução na ingestão de cerveja e companhia.

Novas legislações, como a Lei Seca, que endurece as regras sobre beber e dirigir, e a Lei nº 13.106/2015, que torna crime a oferta de álcool para menores de 18 anos, contribuem para esses resultados, segundo o CISA.

Finaliza o estudo afirmando que dois públicos merecem atenção especial. Apesar da legislação, mais adolescentes estão tomando cerveja, uísque e afins – o aumento é maior entre as meninas.

Diante desse quadro apresentado, agora trazendo para a realidade local de nossa comunidade, os desafios, além dos já mencionados, são ainda maiores quando relacionados a eventos frequentemente organizados e realizados em nossa cidade destinados ao entretenimento de jovens e adultos.

Tais eventos, conhecidos "Festas *Open* Bar", normalmente realizados no período noturno, em recintos fechados, com música ao vivo ou eletrônica, mediante a cobrança de ingressos, cujo público alvo são jovens estudantes universitários, oferecem como contrapartida aos interessados e frequentadores o fornecimento de bebidas alcoólicas "gratuitamente", permitindo o consumo livremente sem qualquer controle ou restrição.

Considerando que os organizadores dos eventos tem como objetivo principal e final o lucro, comercializam a venda dos ingressos levando em consideração o custo operacional (pessoal e material) e comercial (bebidas gratuitas), resultando em preço elevado ao consumidor atraído principalmente pelo fornecimento gratuito de bebida alcoólica.

O consumidor (jovem), por sua vez, no afã de "compensar o investimento" com a compra do ingresso, procura recuperá-lo por meio do consumo livre, porém abusivo e excessivo, das bebidas oferecidas, o que torna o evento bem mais atrativo e ao mesmo tempo de alto de risco sob a ótica dos malefícios provocados pela ingestão abusiva de álcool.

Há registros em nossa cidade de inúmeros casos de jovens internados e hospitalizados pelo consumo excessivo de álcool (coma alcoólica) e até mesmo a morte de estudantes, seja pelo consumo abusivo ou em decorrência deste, tais como acidentes de trânsito, estupros, homicídios, etc.

Não há qualquer legislação federal ou estadual que discipline a realização de festas desta natureza, cujo objetivo é o lucro para os organizadores, que pouco se importam com as consequências desastrosas para os jovens diante do excesso de consumo de bebidas alcoólicas e também para as famílias que sofrem com a embriaguez precoce ou até mesmo a morte de seus entes.

O presente projeto de lei tem por objetivo minimizar um dos problemas que hoje enfrentamos em nosso País, o que não é diferente em nossa cidade, que é o envolvimento precoce dos jovens com o álcool.

Sabemos e temos a consciência que a presença da família é fundamental nesse cenário, mas infelizmente foge ao alcance dos pais quando empreendedores (organizadores de eventos), realizam festas denominadas "Open Bar" não com intuito de promover o entretenimento saudável dos jovens, mas tendo como objetivo principal o de auferir lucro, e utilizam como estratégia e atrativo a "distribuição gratuita" bebidas alcoólicas durante a realização do evento, mediante o pagamento (alto custo) dos ingressos.

Restringir ou proibir a realização de eventos dessa natureza em nossa cidade está ao alcance do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e é fundamental para o a busca do bem comum, em defesa da família e a preservação da saúde e vida dos jovens.

Finalmente, contamos com a sensibilidade, discernimento e apoio dos ilustres pares da Câmara Municipal ao presente projeto de lei, com a certeza de que a norma legal aqui proposta vai ao encontro do interesse da família, dos pais e da sociedade que busca incessantemente proporcionar educação e vida saudável aos jovens.

Bauru, 15 de julho de 2019.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**